PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edls.
- Às comissões.

Ibiúna, 23/02/2023

Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 276

Recebido em 23 de 02 de 2023

Prazo Venc. em ___ de ___ de ___

Recebido por ___

Ibiúna, 22 de fevereiro de 2023.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 015/2023.

Senhor Presidente:

Venho à presença de Vossa Excelência, para efetuar apresentação do Projeto de Lei nº 015, que "Altera a Lei Municipal 2471, de 30 de novembro de 2021, para criar a Rota Costa Náutica Ibiúna", para a devida apreciação e posterior deliberação desta Casa de Leis.

A presente propositura vai ao encontro da atual Política Municipal de Turismo, corroborando para a expansão do Turismo Náutico, previsto nos objetivos das Rotas Turísticas, apresentados no Art. 2º da Lei Municipal nº 2471, de 30 de novembro de 2021.

O projeto aqui exposto, acrescenta a Rota "*Costa Náutica Ibiúna*", criada a partir do traçado da Represa Itupararanga, envolvendo os empreendimentos turísticos do setor náutico, alimentação e hospedagem. Desse modo, tal projeto vem a contemplar o trade turístico, corroborando com a política de incentivo ao turismo da institucionalização de rotas.

Certo de contar com o apoio desta Nobre Casa, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 23/02/2023 9:33M
Sec. do Proc. Legislativo

AO
EXMO SR
ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

276-

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 03 DE 03 DE 2023
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 015
DE 22 FEVEREIRO DE 2023

"Altera a Lei Municipal 2471, de 30 de novembro de 2021, para criar a Rota Costa Náutica Ibiúna."

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito Municipal de Ibiúna, no uso das atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O art. 6º da Lei Municipal 2471, de 30 de novembro de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 6º.....

II- *Rota Costa Náutica Ibiúna – composta pelo entorno do traçado da Represa Itupararanga".*

Art.2º - A Lei Municipal 2471, de 30 de novembro de 2021, passa a vigorar acrescida do ANEXO II – ROTA COSTA NÁUTICA IBIÚNA, constante no ANEXO ÚNICO da presente Lei.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

54

LEI Nº 2471.
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Institui as Rotas Turísticas no âmbito da Estância Turística de Ibiúna."

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica instituído no âmbito da Estância Turística de Ibiúna as Rotas Turísticas, a fim de promover e estimular o setor turístico no município.

Art.2º- As Rotas Turísticas, enquanto política pública da Estância Turística de Ibiúna tem como objetivos:

I- O incentivo ao turismo sustentável;
II- A retomada do turismo de forma consciente e promovendo a preservação do meio ambiente;
III- A valorização da cultura local e dos atrativos turísticos no entorno das vias que compõem a rota;
IV- O desenvolvimento dos arranjos produtivos locais e a movimentação da economia através do Turismo e suas variantes como turismo de aventura, birdwatching, turismo de esporte, turismo de natureza ou turismo ecológico, turismo náutico, turismo pedagógico, turismo religioso, turismo rural, turismo de saúde (bem estar);
V- A promoção da mobilidade e o acesso aos equipamentos públicos turísticos.

Art.3º- Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I- ROTAS TURÍSTICAS: os trajetos compostos pelas suas vias municipais e todos os pontos turísticos, bem como equipamentos turísticos nelas existentes;
II- Turismo de Aventura: segmento que compreende o movimento de turistas atraídos para a prática de atividades de caráter recreativo, para quem curte adrenalina e contato com a natureza;
III- Birdwatching: segmento que atrai observadores de aves ou passarinhada, turistas nacionais e internacionais, para fotografar a grande variedade de espécies encontradas na mata atlântica.
IV- Turismo de Esporte: compreende as atividades turísticas decorrentes da prática, envolvimento ou observação de modalidades esportivas;
V- Turismo de Natureza ou Ecoturismo (Ecológico): segmento da atividade turística que utiliza de forma sustentável o patrimônio natural e cultural,

incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambiental, por meio da interação com o ambiente, promovendo o bem-estar da população;

VI- Turismo Náutico: atividades turísticas realizadas em águas salgadas ou doces, utilizando embarcações de pequeno, médio ou grande porte;

VII- Turismo pedagógico: segmento da atividade turística no qual escolas ou agências de viagens especializadas, propõem aulas de campo, fora do âmbito escolar, com estratégia metodológica como ferramenta educativa para ampliar o conhecimento dos alunos, interagindo com o campo e o meio ambiente.

VIII- Turismo Religioso: segmento de atividade turística com motivação fundamentada na fé, atraindo a visitação de fiéis para romarias, peregrinações, festas.

IX- Turismo Rural: modalidade do turismo que tem por objetivo permitir o contato mais direto com a natureza, a agricultura e as tradições locais, através da hospedagem domiciliar (*day use* ou pernoite), em ambiente rural e familiar;

X- Turismo de Saúde (Bem estar): turismo que promove o deslocamento de pessoas em busca de reabilitação de problemas de saúde e/ou prevenção, alívio do estresse do dia a dia;

XI- Arranjo Produtivo do Local: conjunto de fatores econômicos, políticos e sociais, relacionados a um mesmo território, destinados a desenvolver atividades econômicas correlatas e que apresentem vínculos de produção, interação, cooperação e aprendizagem;

Art.4º- A criação e o traçado das Rotas Turísticas devem:

I- Considerar as bacias hidrográficas, o relevo, os recursos naturais, bem como os patrimônios históricos, culturais e turísticos do município;

II- Priorizar a interligação entre os equipamentos turísticos já existentes;

III- Estimular e fomentar o investimento de novos empreendedores;

IV- Garantir a participação popular;

IV- Priorizar estradas, vias secundárias ou locais de menor fluxo de veículos motorizados.

Art.5º- Para consecução dos objetivos desta Lei, compete ao Poder Público:

I- Definir o traçado das Rotas Turísticas a fim de integrar as vias nelas pertencentes;

II- Implantar sinalização específica e visível com a denominação oficial da rota e de seus atrativos turísticos e culturais;

III- Mapear os atrativos e produtos turísticos existentes na região, tais como:

a) Monumentos históricos;
b) Atrativos naturais;
c) Pontos turísticos;
d) Hospedagens;

e) Locais para alimentação;
f) Postos de gasolina;
g) Unidades de saúde.

IV- Disponibilizar informações e oferecer materiais sobre a rota, atrativos e produtos turísticos em meios de comunicação físico e virtuais, como mapas, cartilhas, certificados, passaportes, sites e aplicativos.

Art.6º- Fica criada a seguinte Rota Turística constante no Anexo I da presente Lei, como segue denominada:

I- Rota Ferradura: composta pelas duas rodovias Presidente Tancredo Neves e Júlio Dal Fabbro, com extensão de aproximadamente sessenta quilômetros.

Art.7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito do Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 30 de novembro de 2021.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO
NÁUTICO IBIÚNA-SP
Roteiro:
COSTA NÁUTICA IBIÚNA
Represa Itupararanga
SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA

O MUNICÍPIO

1. MUNICÍPIO

A formação de Ibiúna está relacionada ao antigo povoado de Nossa Senhora das Dores de Una, fundado no final do século XVIII, por ocasião da construção de uma capela em homenagem à santa, nas terras de uma fazenda pertencente ao capitão Manoel de Oliveira Carvalho, em São Roque. A capela tornou-se fator de atração de lavradores que chegaram à região e promoveram o crescimento do vilarejo. Consta que a localidade servirá, também, de entreposto para tropeiros, que se dirigiam ao sul e a São Paulo.

Tornou-se freguesia do município de São Roque por meio da resolução de 9 de agosto de 1811 e de um alvará de 29 de agosto do mesmo ano. Posteriormente, sofreu duas transferências: em 10 de fevereiro de 1846, para o município de Sorocaba, quando recebeu o nome de Una, e em 3 de maio de 1850, quando voltou a pertencer ao município de São Roque. Em 24 de março de 1857, foi elevado a condição de vila, mas só em 30 de novembro de 1944 recebeu o nome de Ibiúna, cujo significado em tupi é "terra preta". Mais recentemente, sua principal atividade econômica é o cultivo de hortifrutigranjeiros, fazendo parte do cinturão verde que abastece a grande São Paulo.

O MUNICÍPIO

1.1 INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

Município - Ibiúna Sede da Comarca – Ibiúna Distrito existente – Paruru

Região Administrativa - Sorocaba - Sede da IV região administrativa do Estado. **População**: 80.062 (estimativa IBGE-2021)

Eleitores: 63.478

Qualificação: Estância Turística, Município Agrícola

PIB – per Capita: R$ 23.392.98

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM-2010): 0,710

Orçamento 2022

Receita Inicial: R$ 268.384.300,00

Despesa Inicial: R$ 257.764.300,,00

O MUNICÍPIO

1.2 ANÁLISE DO MUNICÍPIO

Com área territorial de 1.057 Km² e altitude de 996 metros, Ibiúna possui o clima típico de uma cidade serrana. Conta com 438 Km² de área verde preservada, correspondente à 4´% do seu território, de acordo com a SOS Mata Atlântica. Tendo o título de Estância Turística desde 2000, conforme Lei Estadual nº 10.537, de 13 de abril de 2000, seu potencial econômico ainda é voltado ao setor agrícola, com 96% voltado a produção de alimentos colocando Ibiúna como a maior produtora de hortifrutigranjeiros do cinturão verde do estado de São Paulo.

Repleta de recursos naturais, seu potencial para promoção do TURISMO é destaque na região, não só pela preservação de sua natureza, mas pela dimensão territorial, contendo áreas em muito inexploradas pela ação do homem, como é o exemplo do Parque Estadual do Jurupará, uma unidade de conservação ambiental com mais de 26 mil hectares de extensão, considerada reserva da biosfera pela Organização das Nações Unidas, com 95% do seu território localizado no município.

A arrecadação municipal (cerca de R$ 223 milhões em 2021), é insuficiente para a realização de investimentos quando considerada as dimensões do município e suas necessidades fundamentais. Nesse Panorama, o crescimento do setor turístico é agente principal para o crescimento da economia local e regional, como preconiza o Programa de Regionalização do Turismo, do Ministério do Turismo, estabelecido em 2008, pelo Plano Nacional do Turismo – Lei nº 11.771/2008.

Pensando em fomentar as ações de promoção turística, considerando as características locais e potencialidades, a vocação para o ECOTURISMO, TURISMO RURAL E NÁUTICO é aspecto preponderante e de destaque para o setor em Ibiúna

FUNDAMENTAÇÃO PARA O TURISMO NÁUTICO

Itupararanga - do tupi-guarani que significa 'salto barulhento'

A **Represa Itupararanga** foi construída pela Light em 1912 no canyon do rio Sorocaba, na Serra de São Francisco, onde em 1903 existia nos arredores a *Fazenda do Itupararanga* que pertencia ao Banco União de São Paulo, com duas grandes quedas d'águas que chamavam a atenção, uma com 18 e outra com 56 metros de altura. A fazenda era grande produtora de ardósias e mármores.

Preservação ambiental

A represa está incluída na Área de Proteção Ambiental (APA) de Itupararanga que foi criada pela Lei Estadual nº 10.100, de 01 de dezembro de 1998 e alterada pela Lei Estadual 11.579 de 02 de dezembro de 2003, pelo deputado Hamilton Pereira, cujo objetivo é o uso sustentável e conservação ambiental. A área de da APA corresponde à área da bacia hidrográfica da represa de Itupararanga, que inclui os municípios de Alumínio, Cotia, Ibiúna, Mairinque, Pedade, São Roque, Vargem Grande Paulista e Votorantim, com área total de 93.356,75 hectares. A realização da APA é fruto de diversos estudos efetuados inicialmente pela UNISO - Universidade de Sorocaba.

Trata-se do maior reservatório manancial de água doce da região de Sorocaba.

Devido a represa Itupararanga, Ibiúna apresenta clubes náuticos e marinas, que oferecem diversas atividades, como: prática esportiva de canoagem, *stand up* e veleiros, bem como passeios de catamarã, escuna, jet ski e lanchas. Tal movimentação turística gerada pelas atividades náuticas no município, configura um segmento estratégico no turismo regional, uma vez que a represa interliga 5 (cinco) municípios, compondo assim o "Circuito de Itupararanga": **Ibiúna, Alumínio, Mairinque, Piedade e Votorantim,** "todos pertencentes à macrorregião turística - MRT Sudoeste Paulista/Região Turística Itupararanga Sorocabana.

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA IBIÚNA

LOCALIZAÇÃO DE IBIÚNA - SP

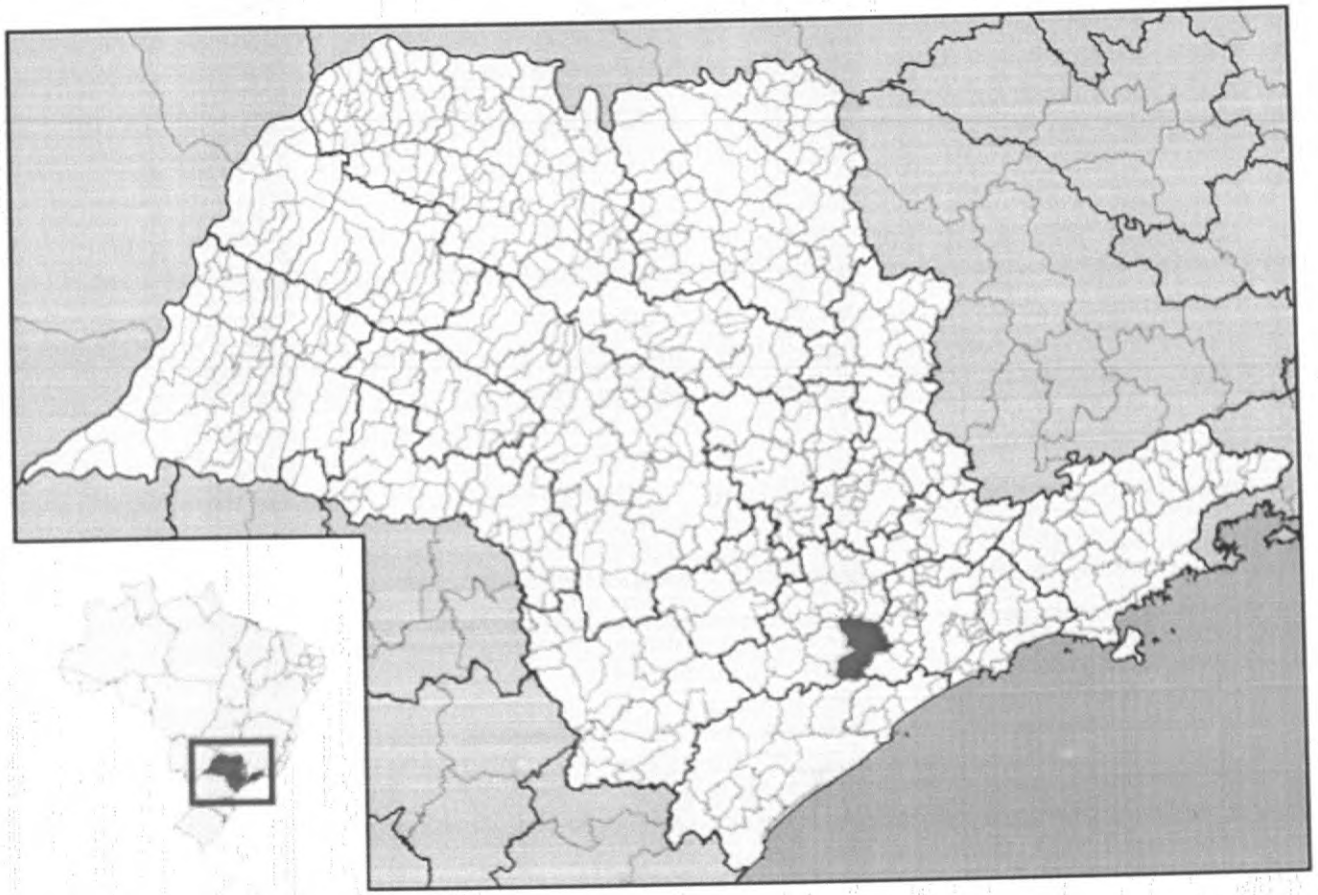

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

MACRORREGIÃO DE IBIÚNA - SP

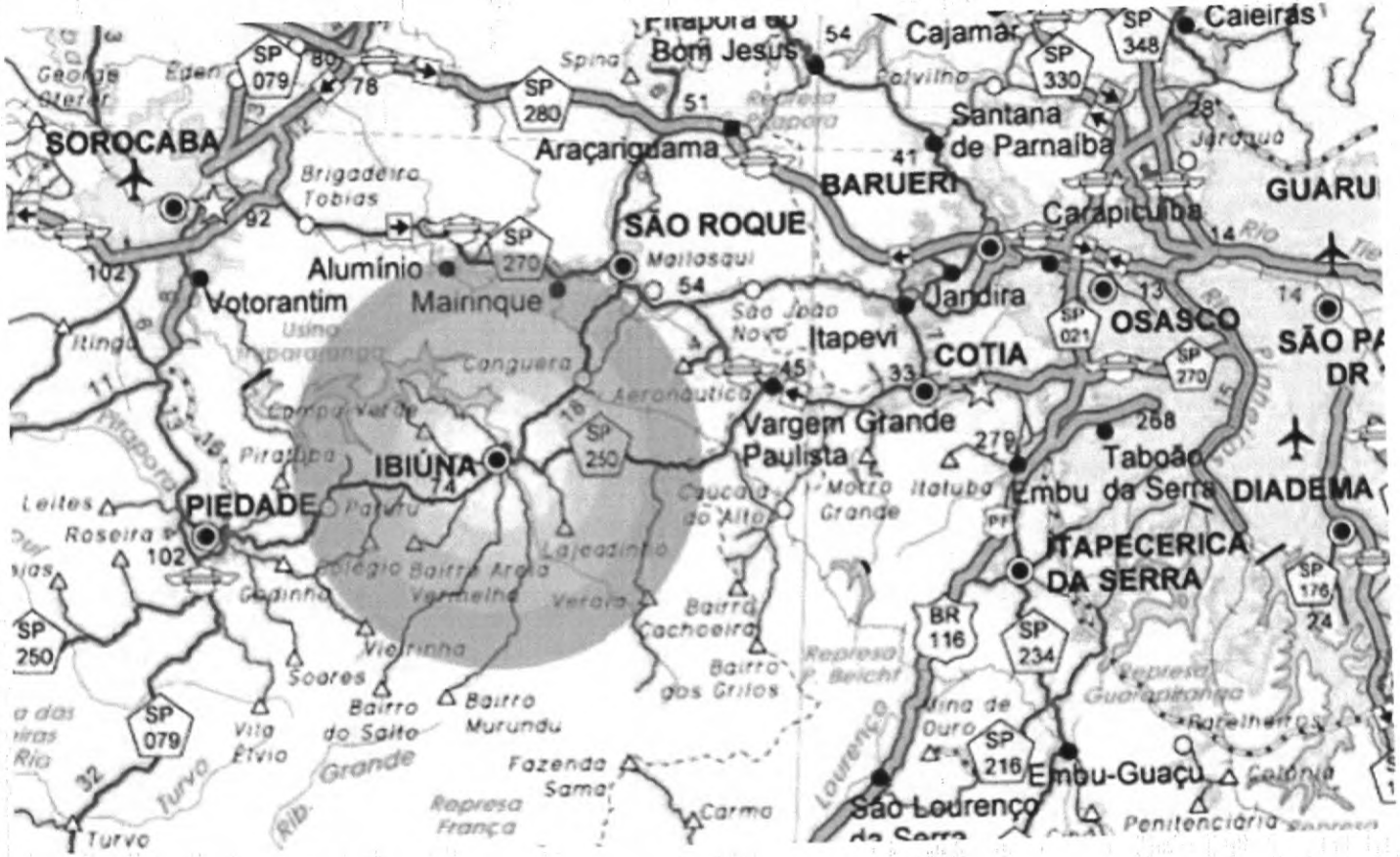

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA

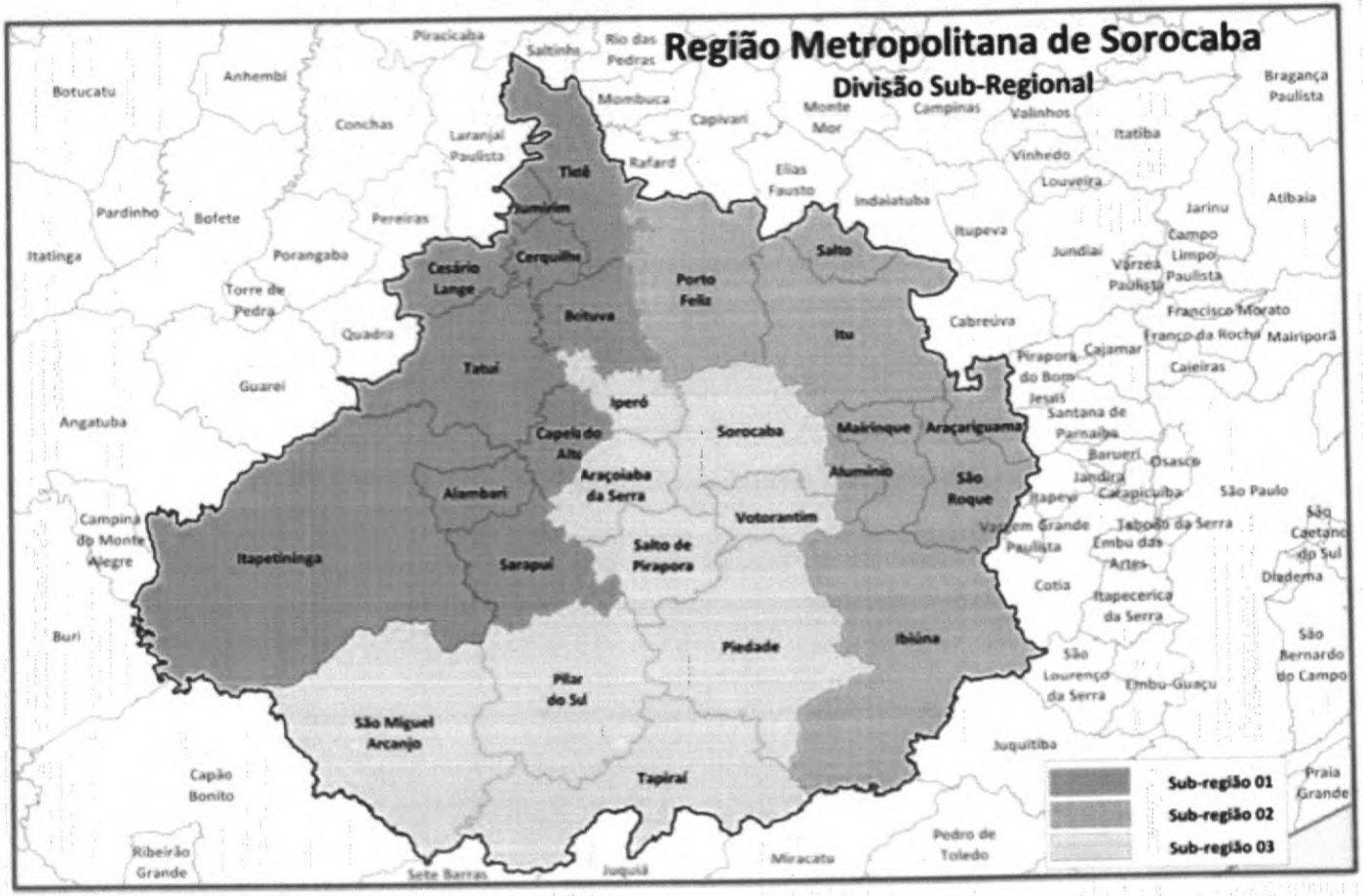

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

TURISMO NÁUTICO

O TURISMO NÁUTICO
COMO PRIORIDADE NACIONAL

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

PERFIL DO TURISTA NÁUTICO

- Empresário ou profissional liberal;
- Tempo disponível para viagens longas;
- Barco no mesmo porto ou marina por mais de seis meses;
- Utilização de serviços de aluguel oferecidos pelas marinas e clubes náuticos;
- Realização de viagens curtas e de fim de semana;
- Idade entre 40 e 50 anos de idade, com poder aquisitivo elevado
- Gasta, em média, cinco vezes mais que um turista convencional
- Interesse na cultura, gastronomia e esportes da região.

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

ANÁLISE SWOT - PONTOS FORTES

- Localização geográfica privilegiada.
- Proximidade às rodovias Castelo Branco e Raposo Tavares.
- Patrimônio cultural amplo e diversificado.
- Tradição náutica popular-embarcações a motor.
- Condições climáticas favoráveis para navegação segura.
- Ibiúna é o principal portão de entrada do estado para a represa Itupararanga e Mata Atlântica.
- A represa de Itupararanga está inserida em uma região com mais de 1.000.000 habitantes e potenciais turistas.
- Proximidade com grandes centros como Sorocaba e São Paulo, capital com 14.000.000 de habitantes e outras potenciais turísticas.
- Proximidade dos principais aeroportos do estado, podendo atrair turistas de outro estado e do exterior

ANÁLISE SWOT - PONTOS FRACOS

- Baixa cultura de Turismo Náutico.
- Ofertas de vagas ainda insuficiente em marinas.
- Áreas com processo instalado ou crescente de degradação ambiental.
- Presença de problemas estruturais relevantes em grande parte das marinas existentes.
- Escassez de mão de obra qualificada.
- Inexistência de náutica pública.

BARREIRAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NÁUTICO

- Falta de institucionalização do segmento.
- Linhas de financiamento disponíveis inadequadas às características do segmento.
- A visão deturpada da náutica como segmento de elite.
- Falta de mão de obra capacitada para o setor.
- Atores do segmento náutico que encontram-se desarticulados.
- Deficiência de segurança pública que ameaça o desenvolvimento do turismo náutico.

PRODUTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIO AO TURISMO NÁUTICO

Proprietários de Barcos de Lazer	Aluguel de Barcos de Lazer - Charters Náuticos-	Cruzeiros de Incentivos
• Marina – Base Náutica • Serviço de Manutenção de Barcos • Pequenas Marinas - pontos de transição • Restaurantes • Lojas • Guarda Costeira	• Marina – Base Náutica • Serviço de Manutenção de Barcos • Charters • Pequenas Marinas - pontos de transição • Restaurantes • Lojas • Guarda Costeira	• Marina – Base Náutica • Serviço de Manutenção de Barcos • Charters • Pequenas Marinas - pontos de transição • Restaurantes • Lojas • Guarda Costeira • Destinos Deslumbrantes

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA IBIÚNA

PRODUTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIO AO TURISMO NÁUTICO

Escolas Náuticas	Regatas	Pesca Esportiva
• Pequenas Marinas • Clubes • Servicos de Manutenção de Barcos • Áreas apropriadas para aprendizado de vela • Lojas	• Marina – Base Náutica • Serviços de Manutenção de Barcos • Organizadores de Eventos • Serviços de Transportes Náuticos • Acomodações • Restaurantes • Lojas • Guarda Costeira	• Marina – Base Náutica • Servicos de Manutenção de Barcos • Acomodações • Restaurantes • Lojas • Guarda Costeira • Áreas apropriadas para pesca • Aluguel de Barco

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

EIXOS ESTRATÉGICOS
DINÂMICA INTEGRADA

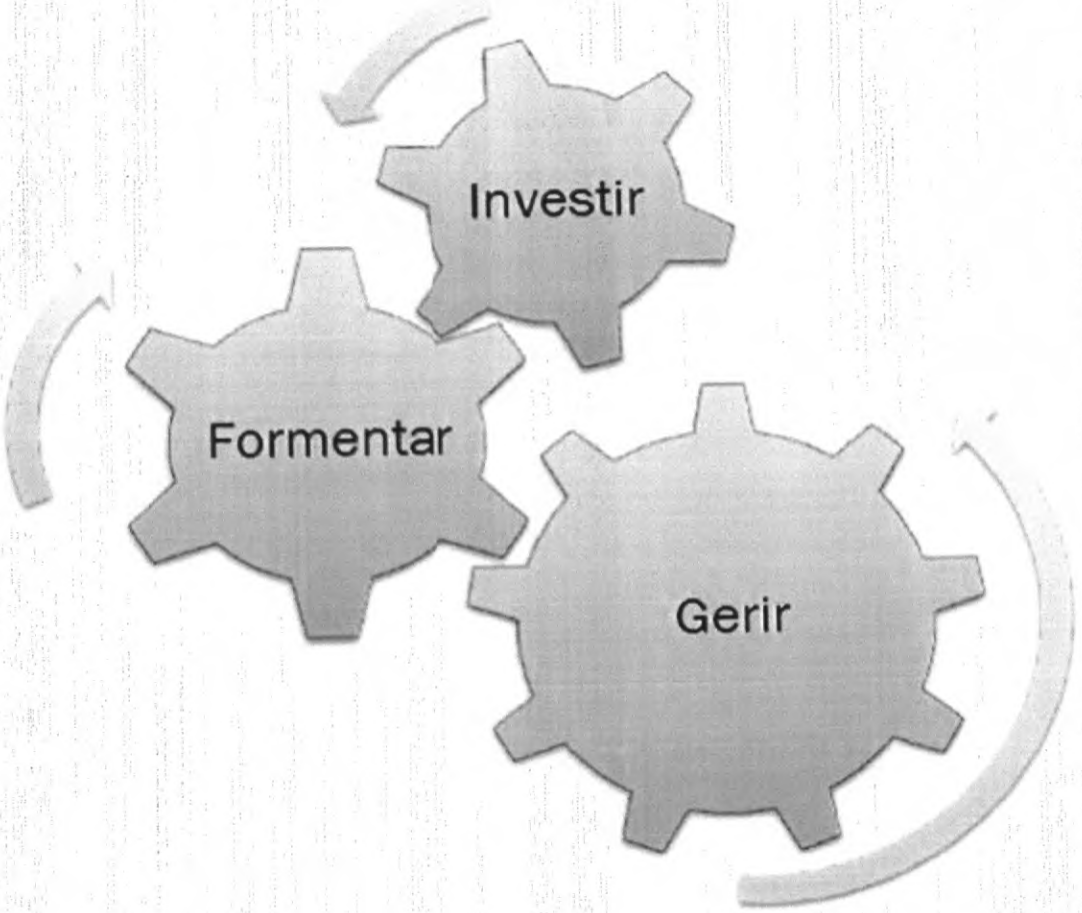

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

EIXOS ESTRATÉGICOS
DINÂMICA INTEGRADA

Fomentar

- Apoio à ampliação da oferta de serviços
- Ações de comunicação e promoção da Represa de Itupararanga
- Parcerias e alianças.

Investir

- Infraestrutura
- Unidades produtivas
- Qualificação Parcerias e alianças.

Gerir

- Estabelecimento de modelo de gestão compartilhada público-privado

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

FASES DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

FASE I	FASE II	FASE III
AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES DE CURTO PRAZO	AÇÕES DE MÉDIO E LONGO PRAZO

- AÇÕES INDUTORAS DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NÁUTICO
- AÇÕES DEFINIDAS MEDIANTE ADERÊNCIA À REALIDADE
- AÇÕES QUE EXIGEM ESTUDOS ESPECÍFICOS E DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO

GESTÃO/GOVERNANÇA
Fomento, Investimento, Gerenciamento, Monitorimento

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA IBIÚNA

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Curto Prazo
Atração de investimentos privados em náutica
Pesquisa de demanda de turismo náutico
Apoio ao receptivo de regatas nacionais
Apoio à realização de eventos esportivos náuticos
Implantação do Parque Náutico de Itupararanga
Capacitação da mão-de-obra para o segmento náutico
Criação e gerenciamento do SAC Náutico
Médio e Longo Prazos
Atração e incentivos para implantação de Estações Náuticas
Apoio à realização de feiras e salões náuticos
Readequação e implantação do projeto da Via Náutica

OBJETIVOS

(A) Promover e orientar e defender os interesses do turista náutico.

(B) Assegurar as relações que fomentam o turismo náutico, representando os legítimos interesses da comunidade náutica local em todas as entidades públicas ou privadas;

(C) Promover o desenvolvimento de cursos voltados ao aprimoramento técnico dos trabalhadores do setor náutico;

(D) Estabelecer convênios com Iates Clubes, Marinas, Hotéis, Restaurantes, Lojas, Estaleiros, Escolas Náuticas e Prestadores de Serviços, em benefício do turismo náutico;

(E) Manter e desenvolver o intercâmbio entre outras áreas de interesse, como o TURISMO RURAL E ECOTURISMO;

(F) Promover regatas, cruzeiros e passeios em flotilha, em colaboração com os Clubes Náuticos ou demais entidades;

(G) Incentivar o desenvolvimento do esporte da vela pela prática segura do iatismo infanto - juvenil em toda a região;

(H) Divulgar e orientar sobre as leis, normas e regulamentos publicados pela Marinha do Brasil;

(I) Desenvolver e manter banco de dados com informações, visando fomentar a prática dos esportes náuticos;

(J) Pesquisar e divulgar as novidades tecnológicas em instrumentos, equipamentos e materiais de construção sustentáveis, voltados a área náutica;

(K) Promover feiras, eventos, palestras e seminários cestinados ao turismo náutico;

(L) Fomentar os contatos internacionais, especialmente com as organizações afins; e

(M) Buscar junto aos poderes públicos e entidades oficiais ou privadas, subvenções, incentivos fiscais, patrocínios, facilidades, recursos materiais e financeiros para custeio de seus objetivos.

OUTRAS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS

- Criação de Bases de Charter
- Realização de eventos esportivos
- Criação de estações náuticas
- Organização de programas e roteiros de pesca esportiva e mergulho
- Criação de pequenos negócios como a implantação de *taxi-boat* e serviços ligados à náutica no entorno dos terminais e atracadouros
- Criação de roteiros náuticos
- Implantação de linhas de transportes náuticos

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

ESTRUTURA DA GESTÃO

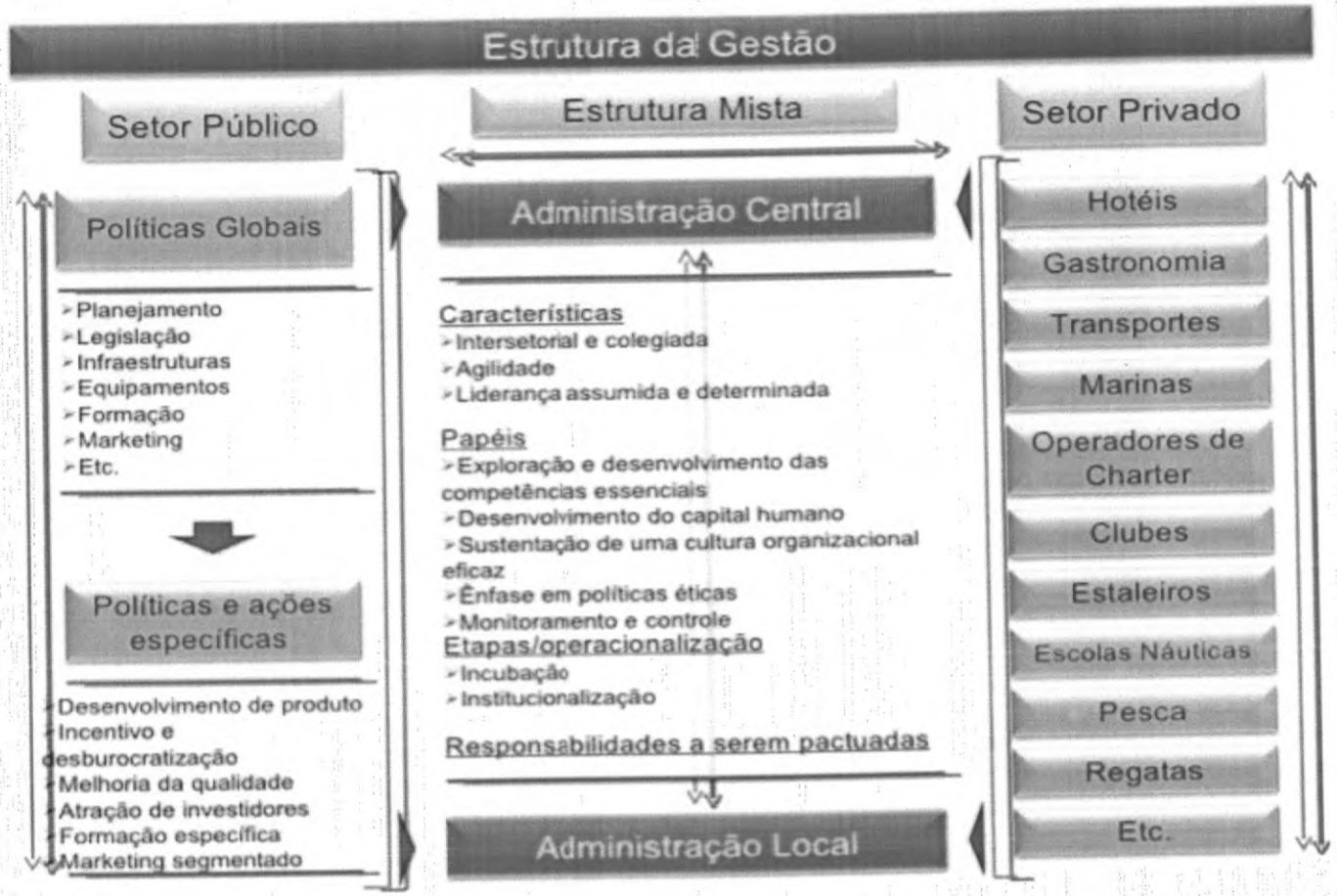

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

Programa de Desenvolvimento do Segmento Turístico Náutico

Ação:

1 - Incentivar empreendimento do segmento a estruturar passeios náuticos pela região interligando cidades e atrativos naturais por meio da movimentação náutica na Represa de Itupararanga;

2 - Pautar por uma política de desenvolvimento sustentável do segmento, orientada pela preservação ambiental;

3 - Criar comissão de estudo quanto a viabilidade da criação de um acesso público à Represa de Itupararanga, estruturado e organizado para a prática náutica de lazer, esportiva e educadora ambiental;

4 - Sempre observar o plano de manejo da APA de Itupararanga.

Objetivos:

1 - Desenvolver de modo sustentável o segmento do turismo náutico no município de Ibiúna, por meio de passeios e atividades recreativas na Represa de Itupararanga;

Programa de Desenvolvimento do Segmento Turístico Náutico

Justificativa:

A organização de passeios e roteiros náuticos pela Represa de Itupararanga é uma ação estratégica para ampliação da oferta turística no município, de modo a contribuir para o aumento do fluxo turístico e tempo de permanência dos turistas no município.

Parceiros de Execução:

1 - Secretaria de Meio
Ambiente. 2 - Secretaria de
Turismo.
3 - COMTUR.

4 - ONG São Francisco Sailing
Club. 5 - Iniciativa Privada
6 - ONG S.O.S Itupararanga

Prazo:

1 - Médio (3 a 5 anos)

REPRESA DE ITUPARARANGA

A Represa de Itupararanga, que abastece Sorocaba, Ibiúna, Piedade, Votorantim, e outras cidades vizinhas.

Também podemos ver em seu entorno diversos condomínios, chácaras de veraneios, residências fixas, plantações, resort, restaurantes, e comércio em geral.

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

IMAGENS DE ITUPARARANGA

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

IMAGENS DE ITUPARARANGA

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

IMAGENS DE ITUPARARANGA

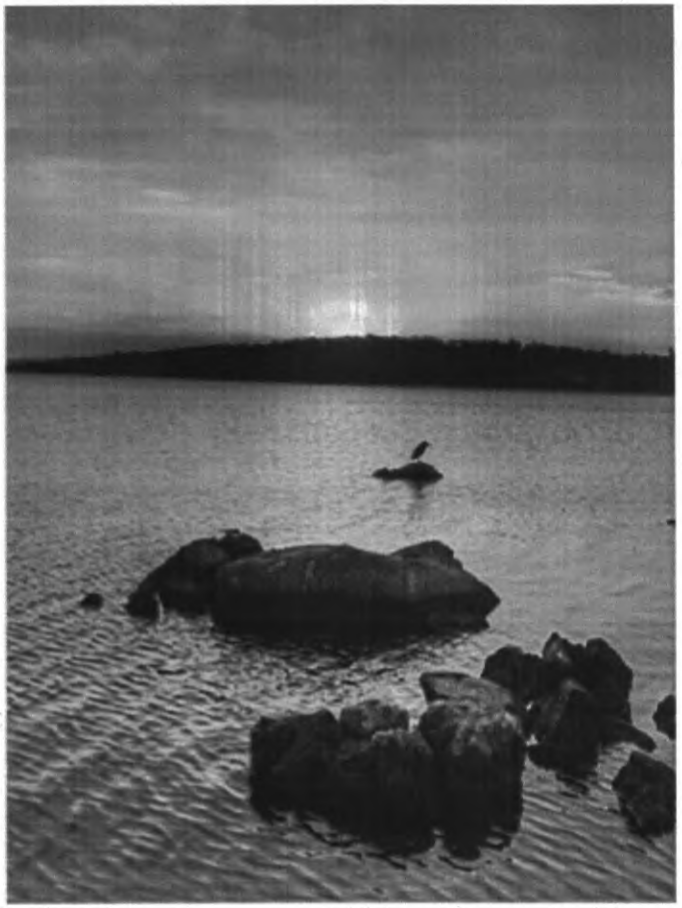

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

EVENTOS NÁUTICOS

Com objetivo de contribuir para a conscientização da população que a água é um recurso natural que abastece Sorocaba e também pode gerar lazer e renda, com o turismo, mas que, se não nos conscientizarmos que o uso dela deve ser sustentável, ela pode acabar!

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

EVENTOS NÁUTICOS - REPRESA ITUPARARANGA

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

ESPORTES NÁUTICOS - REPRESA ITUPARARANGA

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

PASSEIOS NÁUTICOS - REPRESA ITUPARARANGA

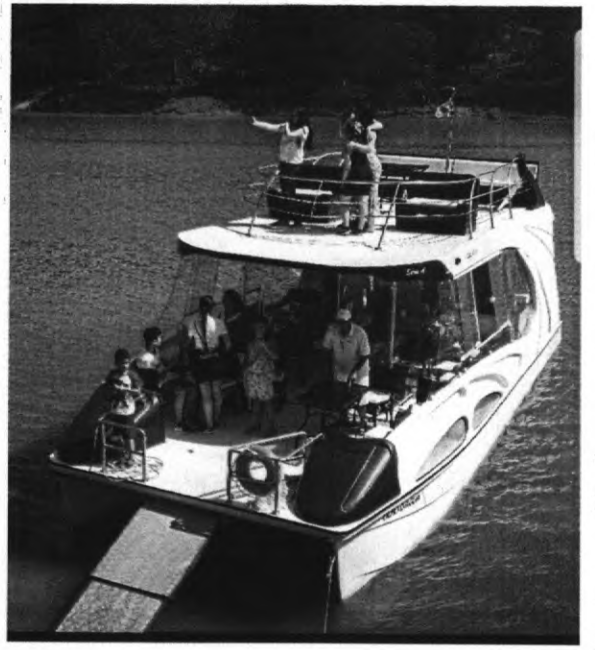

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

CIDADE DE SÃO PAULO - 12 MILHÕES DE HABITANTES - oportunidades

A cidade de São Paulo, é a capital do estado de mesmo nome e sede da Região Metropolitana de São Paulo. A capital paulista possui 12 milhões de habitantes, sendo a mais populosa do Brasil. Está inserida no bioma Mata Atlântica, tendo clima predominantemente Subtropical Úmido. O tempo, entretanto, pode sofrer bruscas variações durante o dia.

O município é considerado uma cidade global em função do seu dinamismo econômico e dos serviços de que dispõe, sobretudo, no que diz respeito ao turismo pós pandemia, oque se notou foi o aumento do turismo de proximidade, aumentando a oportunidade de atrair para o município de

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA IBIÚNA

Ibiúna turistas e investidores/empreendedores do segmento náutico, rural e de natureza.

ACESSOS A REPRESA - acesso 1
Cachoeira

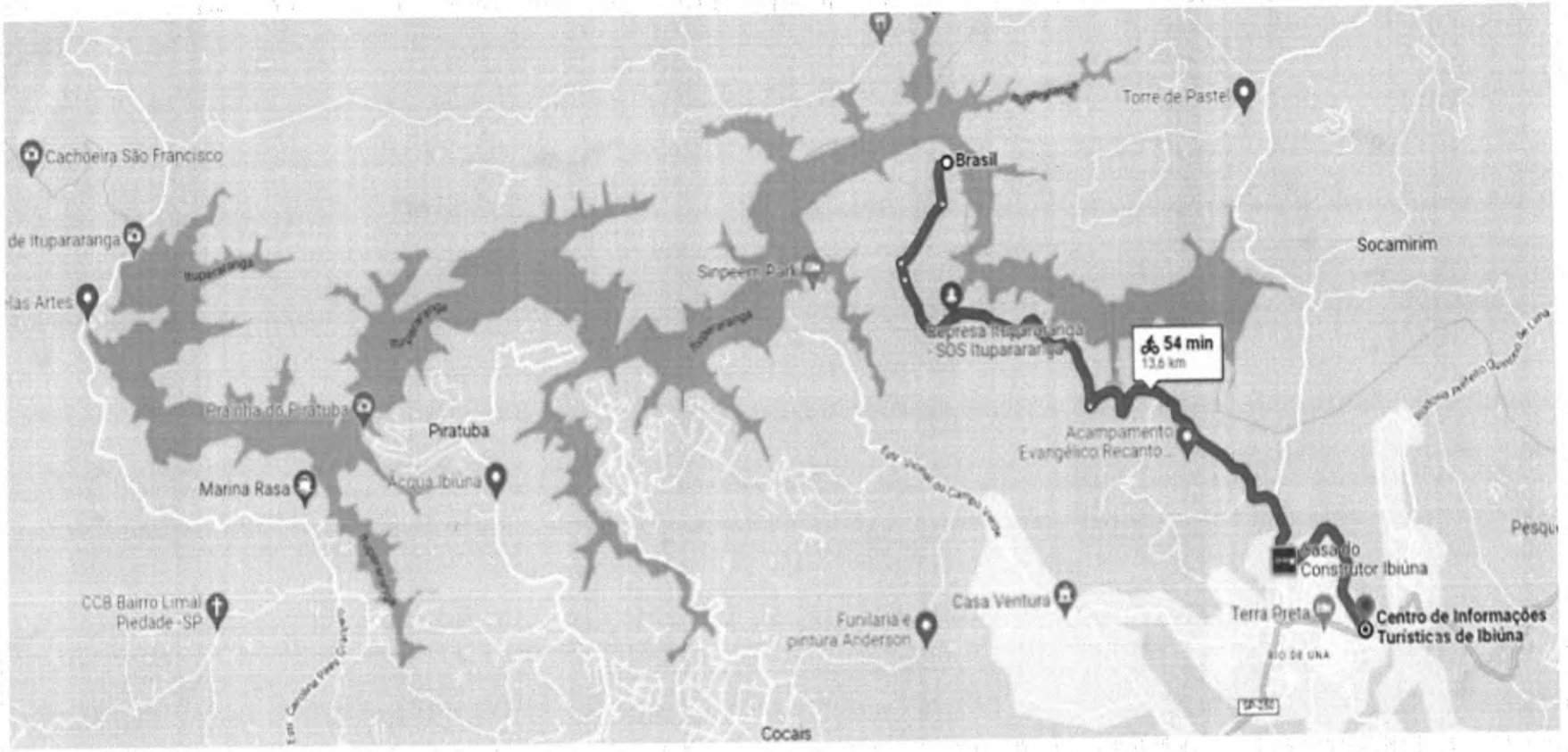

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA IBIÚNA

ACESSOS A REPRESA - acesso 2
Campo Verde Figueira

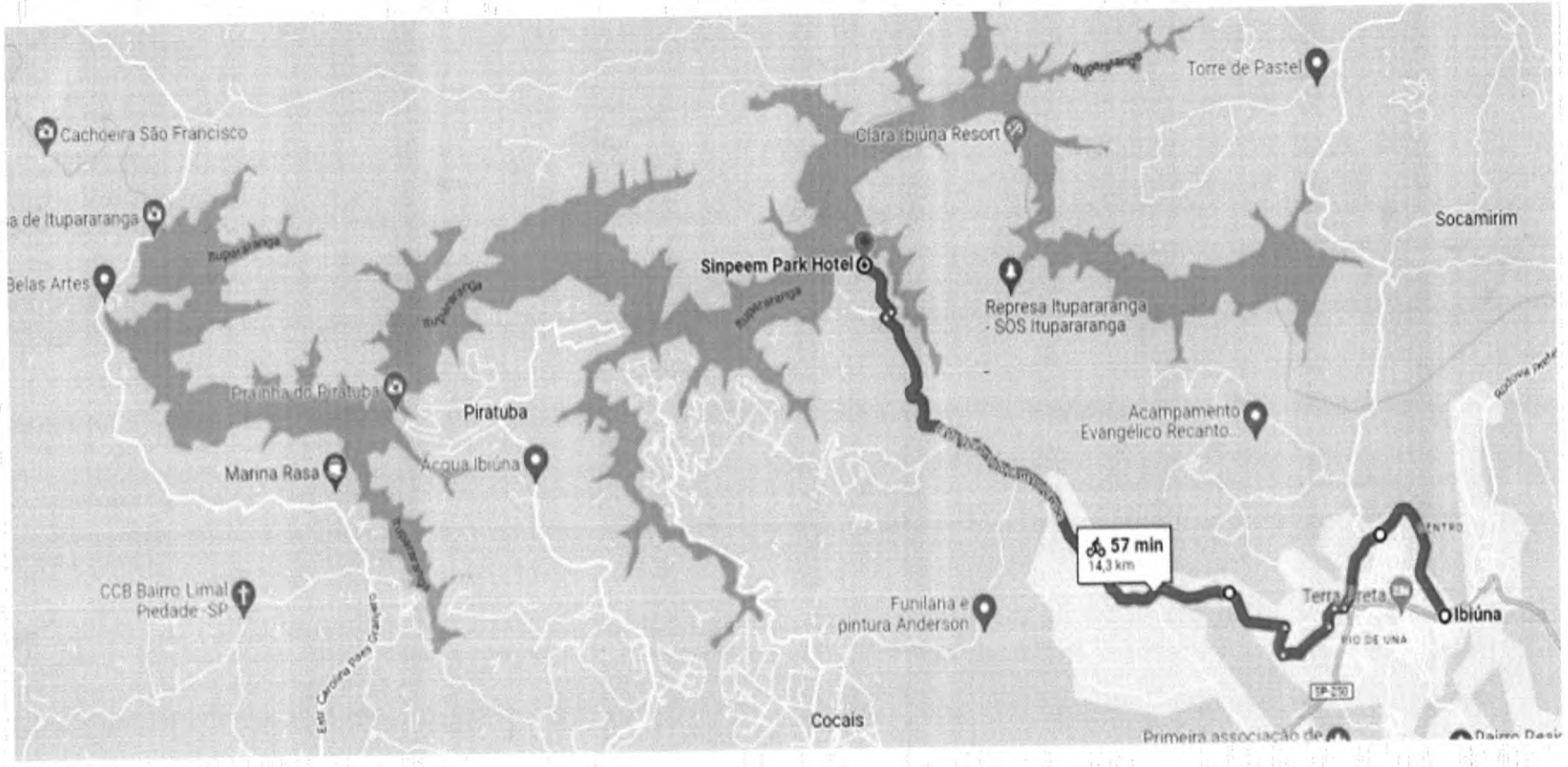

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

ACESSOS A REPRESA - acesso 3
Porto Veleiros

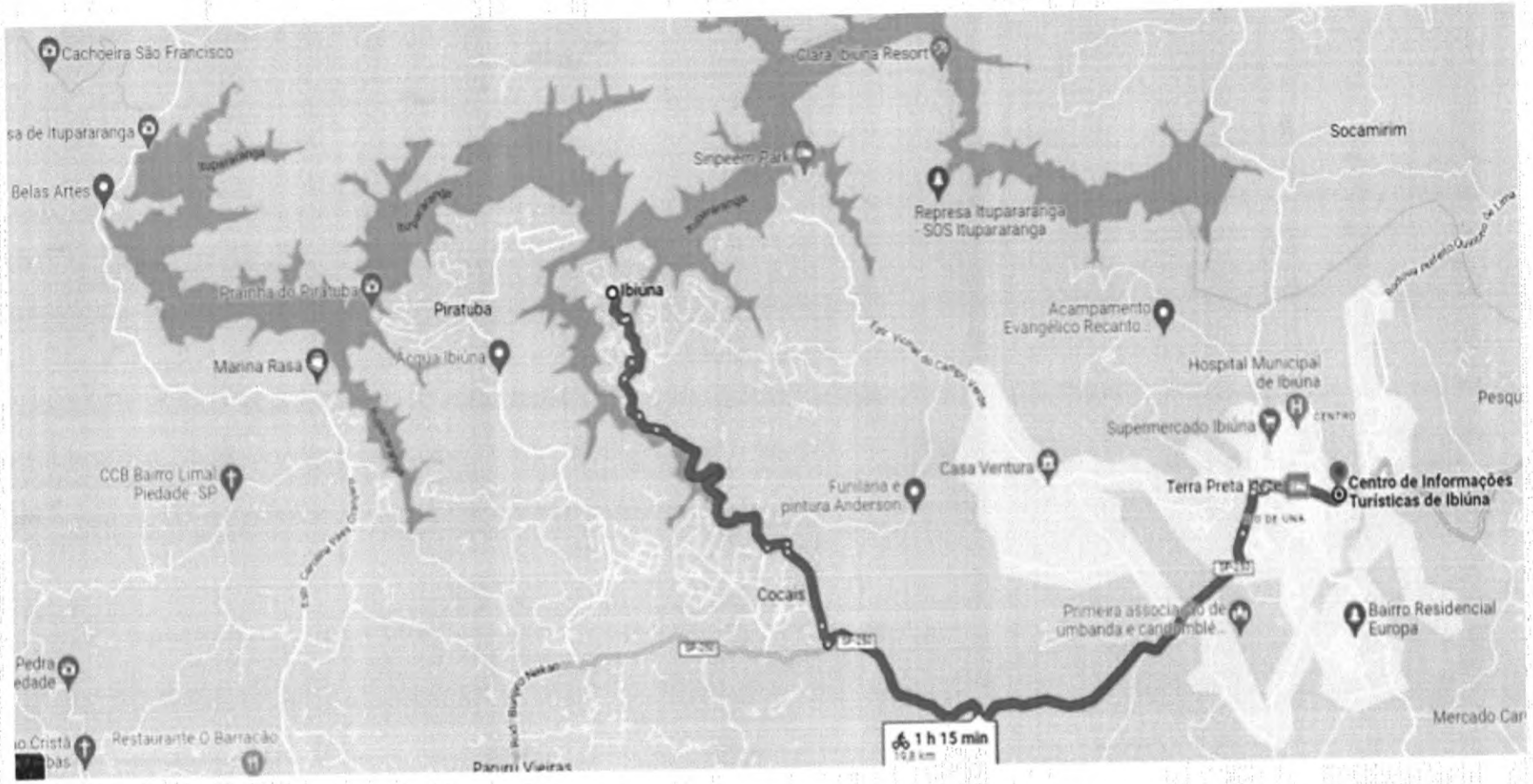

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

ACESSOS A REPRESA - acesso 4
Piratuba

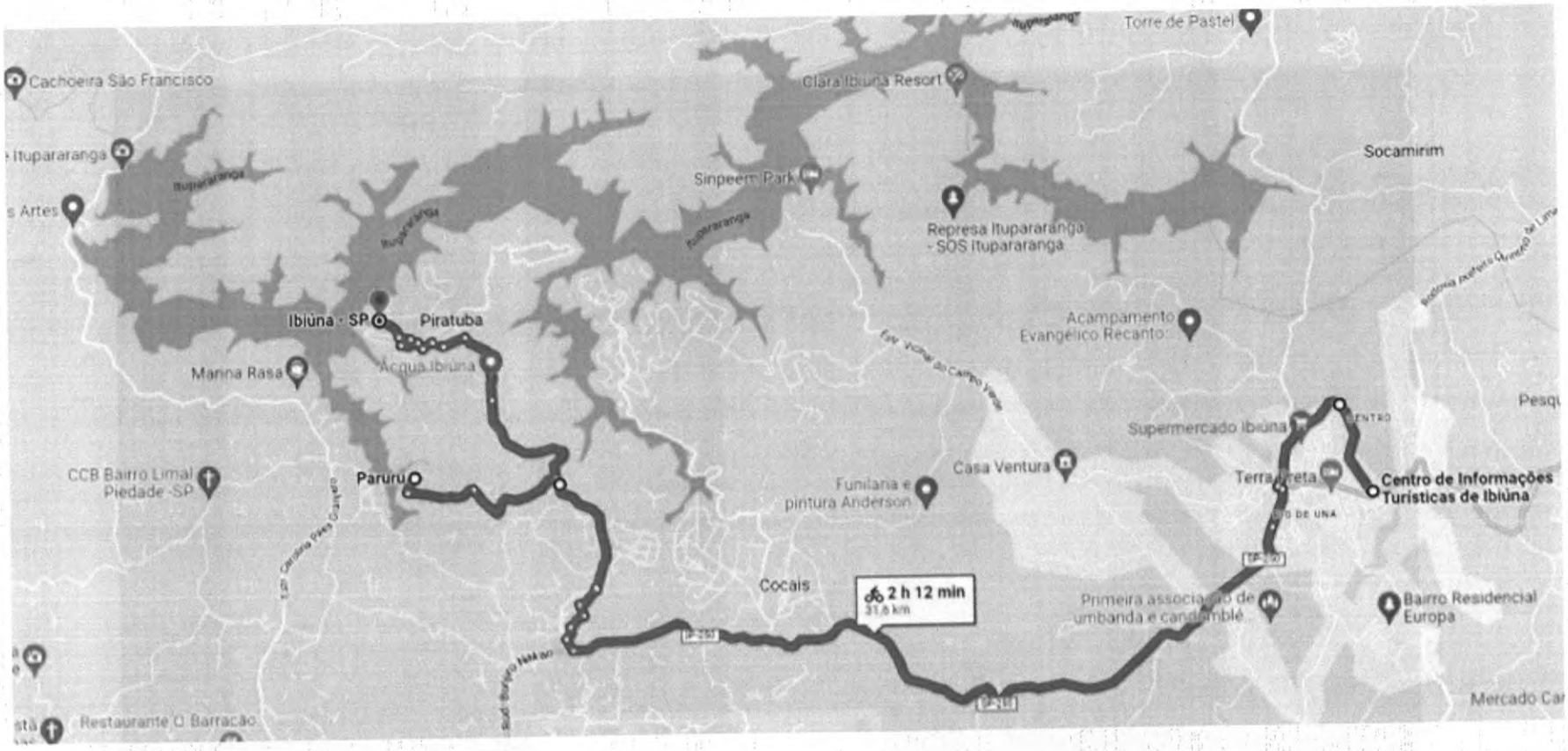

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

BALNEÁRIO MUNICIPAL

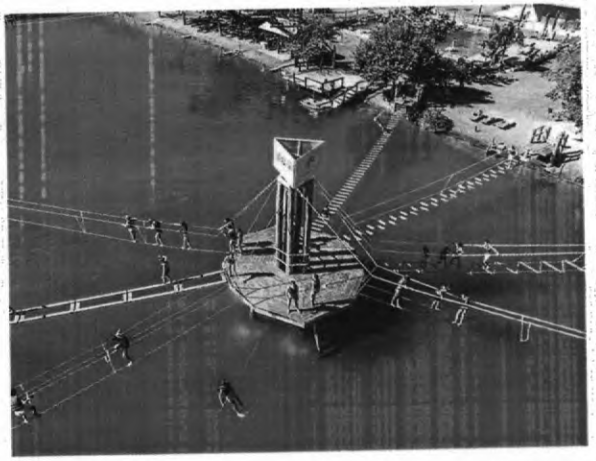

- circuito de aventura aquático composto de pontes suspensas com diferentes níveis de dificuldade
- vôlei de areia;
- prainha;
- playground;
- área para banho de sol;
- pergolado com espreguiçadeira para relaxamento;
- wi-fi free na área do receptivo;
- redário;
- bar e restaurante;
- trilhas ecológicas
- churrasqueira
- banheiros e vestiários
- estacionamento
- espaço para eventos e educação ambiental

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

PIER EMBARQUE DESEMBARQUE
ESPAÇO PARA EVENTOS

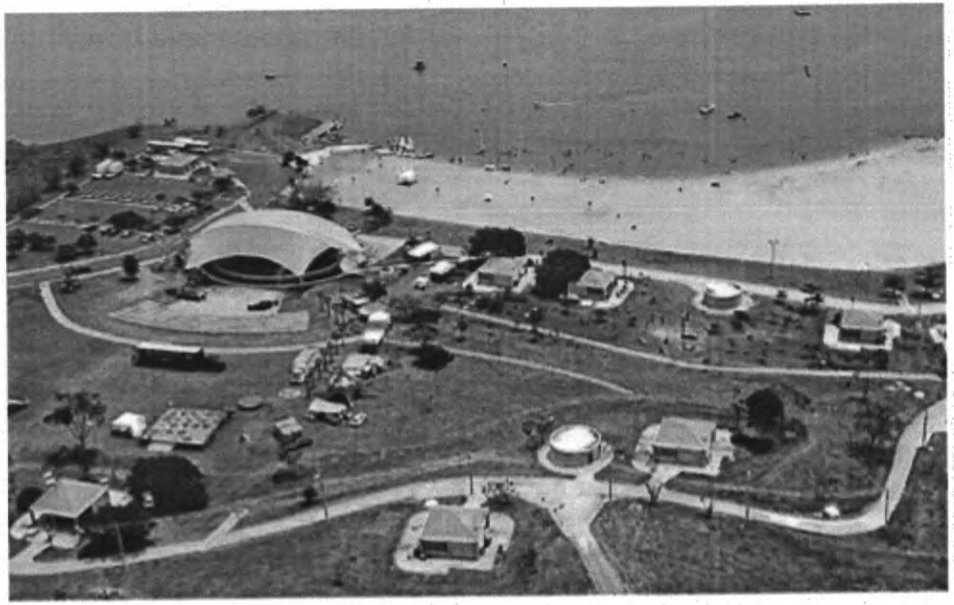

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

BARCO DE APOIO - Patrulha Náutica GCM e resgate BOMBEIROS

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

ESCOLA AMBIENTAL

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

BICICLETÁRIO

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

ESCOLA DE VELAS PARA CRIANÇAS PPP

Os esportes náuticos do remo, vela e canoagem como ferramenta de inclusão social para jovens com idade entre 12 e 15 anos estudantes da rede pública de ensino, PARCERIA PÚBLICO/PRIVADO

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

AULAS DE KAIAKS PARA CRIANÇAS PPP

Criação de projetos para a cultura náutica como também a integração social, entusiasmo cívico, consciência ecológica, espírito de equipe e cidadania.

PARCERIA PÚBLICO PRIVADO

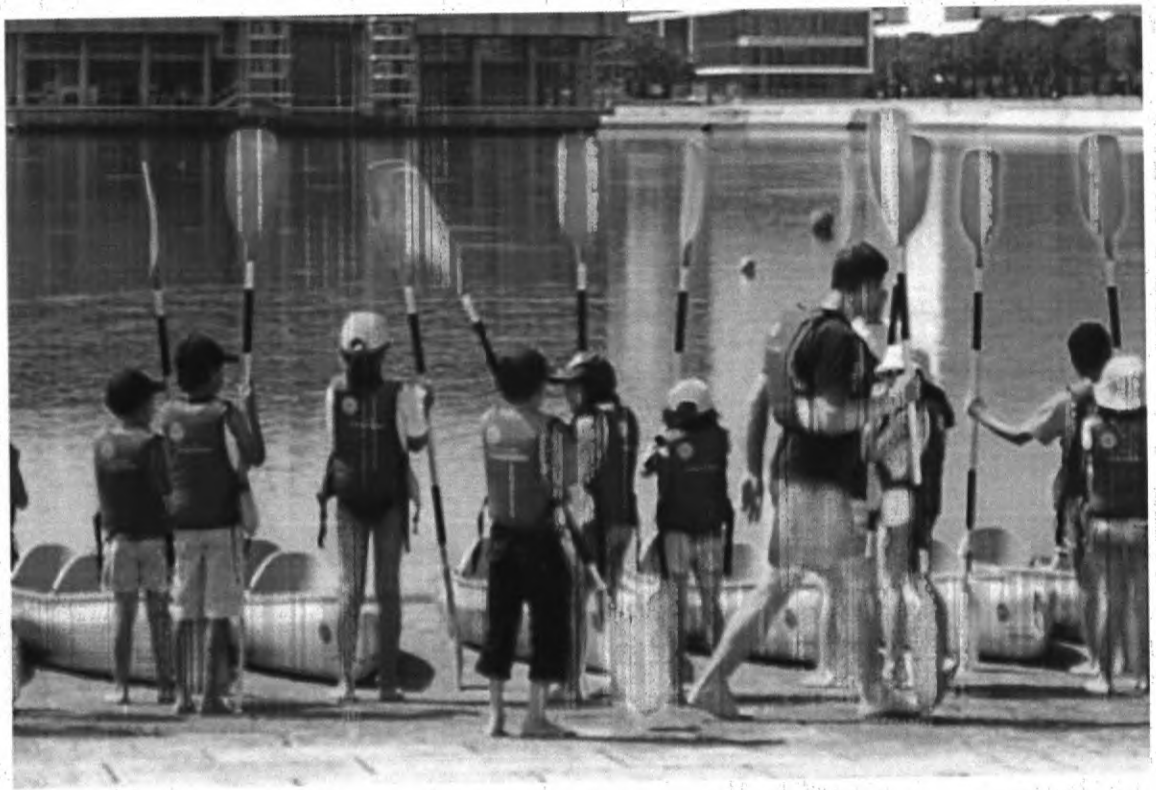

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

AULAS DE SUP PARA CRIANÇAS PPP

Outra vantagem para os jovens e para a sociedade, é o envolvimento em outros setores sociais que fazem parte do cotidiano social e educacional. Além do incentivo à prática dos esportes náuticos desperta nos jovens noções básicas de marinharia, primeiros socorros e navegação PPP

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

A formação de novos núcleos náuticos acaba gerando ainda empregos para os alunos capacitados nos clubes e nas marinas públicas.

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

TRADE TURÍSTICO - ACESSO 1

Acessos a Represa - (Acesso 1) Cachoeira Mairinque

	Hotéis/Pousadas e Ranchos	Links	Restaurantes, Padarias, Lazer e Eventos	Links
1	Hotel Clara Resort Ibiúna	//goo.gl/maps/nuTEr8etQphw	Clube de Campo - ICC	ps://goo.gl/maps/t4Gc4Ez53eJsRGH
2	Recanto das Gaivotas	//goo.gl/maps/sZnbKZKHnom5	Pesqueiro João Vermelho	ps://goo.gl/maps/p1xXLRrUt6hBjx
3	Chácara 4 Estações	//goo.gl/maps/3bbJnJLvxdK4o	Acesso a Represa	://goo.gl/maps/WGCHNg6XHmMZ
4	Acampamento Evangélico	://goo.gl/maps/BtorPfv58xNfk	Prainha do Escritório	s://goo.gl/maps/RHt8oW3pq1DryA
5	Recanto dos Sabiás	//goo.gl/maps/kmjVmjmKz6Xo	S.O.S Parque Ecológico	s://goo.gl/maps/8BGd28zabcUwaC
6	Recanto dos Vencedores	//goo.gl/maps/1Rts8xHAM5CU	Acampamento Evangélico	ps://goo.gl/maps/BtorPfv58xNfkrx
7	Recanto Maria Eugênia	/goo.gl/maps/DnUUesk42VDsB	KLR Verduras Orgânicos	ps://goo.gl/maps/tzy8E3fEkSVYE2c
8	Sítio da Familia Silva Cruz	https://goo.gl/maps/wvQFaJQ	Igreja de N.Sra do Bom Parto	s://goo.gl/maps/nETV9uUkCuANLX
9	Cantinho do Vitché	//goo.gl/maps/PQAynLRb3F3m	Lost - Parque de Pedras	ps://goo.gl/maps/4vtao8LR2ugzho
10	//	//	Mercearia e Empório do Jacaré	s://goo.gl/maps/kGCSwxunyUnkvu

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

TRADE TURÍSTICO - ACESSO 2

ACESSOS A REPRESA - (ACESSO 2) CAMPO VERDE (FIGUEIRA) 2022

	Hotéis / Pousadas e Ranchos	Links	Restaurantes, Padarias, Lazer	Links
1	Sinpeem Park Hotel	https://goo.gl/maps/Bzbs9x6	Mercado e Padaria da Sandra	https://goo.gl/maps/LR28wfgJ
2	Villa Verde	https://goo.gl/maps/42xGm3a	Mercado do "Seu Luis"	https://goo.gl/maps/8xkgPaA
3	Rancho Maganaro	://goo.gl/maps/PfEGARAo9nbA	Mercado Campo Verde	//
4	Sitio do Kalu	https://goo.gl/maps/dqXhdD3	Casa Ventura	://goo.gl/maps/4TyshP5ETYXqe
5	Chácara Terra Brasilis	https://g.page/chacaraterrabr	Mercado Nova Onda	https://g.page/mercearia-
6	Chácara Gênesis	https://goo.gl/maps/zh2bSNV	Restaurante Parada do Moinho	https://goo.gl/maps/jwT7xpL
7	Chácara Descanso do Guerreiro	https://goo.gl/maps/KBJ7ZcTF	Mirante da Figueira e Anfiteatro	https://goo.gl/maps/9eW2bN
8	Chácara Primavera em Flor	//goo.gl/maps/i9SSqQN1KnMW	Lost - Parque de Pedras	//goo.gl/maps/KmXgPSUxhrZH

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

DS6

TRADE TURÍSTICO - ACESSO 3

ACESSOS A REPRESA - (ACESSO 3) PORTO VELEIROS

	Hotéis/Pousadas e Ranchos	Links	Restaurantes, Padarias, Lazer e Eventos	Links
1	Recanto Lirio dos Vales	//goo.gl/maps/exJEE1DhSqhD	Quadra de Tenis Porto	https://goo.gl/maps/fjAfWBYET13YiBjw7
2	Chácara Casual	//goo.gl/maps/pboch6rBvtsa	Quiosque Porto	https://goo.gl/maps/Btk13Es8SEMfdMG3
3	Vó Graça	/goo.gl/maps/rr7UW9DXo8Fd	Quiosque Veleiros	ttps://goo.gl/maps/B6YfNK3oqRH4ChwQ
4	Recanto Samartini	://goo.gl/maps/TPd32Fdtrf8E	Sitio Takano (Local para Eventos)	https://goo.gl/maps/wgJvCzHgS255jLz78
5	Fazenda Leone D'oro	goo.gl/maps/AWAqGy3WFAc	Acesso a Represa	https://goo.gl/maps/eNjXA8cDYxXhuhkc8
6	Sitio Bom Jesus	//goo.gl/maps/jhSuXUxSBVj6	Mercadinho do Romeu	https://goo.gl/maps/fGSkjJStHPQ4rQrD8
7	Recanto Baba-Hanna	/goo.gl/maps/n2QoMbRZAa4	Carioca Pizza Bar	ttps://goo.gl/maps/2AddMpf9dFq3kGL1
8	Chácara Sapo N'agua	/goo.gl/maps/k4dDTMkP4ihq	Xico Karpa	https://goo.gl/maps/FvcrLVXmsyiV3bTi8
9	Chalés Ibiúna	//goo.gl/maps/yEi6KtstvdPLn	Paróquia Santa Terezinha	ttps://goo.gl/maps/h1pGAxENdeUBVX6c
10	Paraty Hotel Fazenda & Spa	/goo.gl/maps/MEeWXBsfxk3Y	Restaurante Domaine Samsara	https://goo.gl/maps/5nd1PfhwPG3iRDRf6

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

TRADE TURÍSTICO - ACESSO 4

ACESSOS A REPRESA - (ACESSO 4) - PIRATUBA

	Hotéis/Pousadas e Rancho	Links	Restaurantes, Padarias, Lazer e Eventos	Links
1	Chácara Abibi Itupararanga	.page/Represadeitupararan	Super Mercado Piratuba	//g.page/supermercadopiratuba
2	Chácara Vovó Nice	//goo.gl/maps/ErjBGwi6kpF	Xico Karpa	s://goo.gl/maps/5bKCsxTZaAf1Q
3	Chácara do Cézar	goo.gl/maps/FpDVeeGo5Fm	Marquinhos Churrascaria	://goo.gl/maps/eCESh3WLbD2SX
4	Chácara Sapo N'Agua	//goo.gl/maps/skaE26vEpnG	Marina Rasa	//goo.gl/maps/UNCc645Chqnv4Y
5	Recanto dos Pinheiros	//goo.gl/maps/E1HyGstD88z	Restaurante Mais Sabor	s://goo.gl/maps/SsLhLa4oP4VJw
6	Hotel Fazeda Bandeirantes	/goo.gl/maps/fBHmKein6UY	Restaurante Novo Tempero	s://goo.gl/maps/grgZs8p2Bmr4T
7	Fazenda Leone D'Oro	goo.gl/maps/YMLPphpyZQx	Paróquia Santa Terezinha	ps://goo.gl/maps/51Yk8ppkFjutri
8	Chalés Ibiúna	/goo.gl/maps/71CKzpfMfcN	Restaurante Parada Moinho	s://goo.gl/maps/bwJXtkehGfaUB

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

GESTÃO ano 2023

Prefeito:
Paulo Kenji Sasaki

Vice-prefeito
Alexandre Bello de Oliveira

Secretária de Cultura e Turismo
Sakura Ishibuchi Nanni

Governador do Estado de São Paulo:
Tarcísio de Freitas

Secretário de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo:
Roberto de Lucena

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA IBIÚNA

59

AGRADECIMENTOS AO APOIO

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
Presidente: Edilene Ap Cavalcanti Niebuhr

ONG S.O.S. ITUPARARANGA
Diretora executiva: Viviane Rodrigues de Oliveira

ONG SÃO FRANCISCO SAILING CLUB
Presidente: Eng. José Franco Moraes Neto

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

BONS VENTOS _/)_/)_

sfsc
são francisco
sailing club

"... AS ONDAS E O VENTO SEMPRE ESTÃO A FAVOR DE QUEM SABE NAVEGAR..."

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 276 de 2023 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 23 de fevereiro de 2023, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2023, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 276 de 2023 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 24 de fevereiro de 2023.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 07 DE 03 DE 2023
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

63

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 23 de fevereiro de 2023 o Projeto de Lei nº. 274 de 2023 que "Aprova a Revisão do Plano Diretor de Turismo e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 23 de fevereiro de 2023 o Projeto de Lei nº. 276 de 2023 que "Altera a Lei Municipal 2471, de 30 de novembro de 2021, para criar a Rota Costa Náutica Ibiúna.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 23 de fevereiro de 2023 o Projeto de Lei nº. 277 de 2023 que "Altera a Lei Municipal 2444, de 17 de setembro de 2021, para criar a Rota Cicloturística Circuito Mata Atlântica.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 06 de março de 2023 o Projeto de Lei nº. 280 de 2023 que "Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2023 e dá outras providências.";

Considerando a necessária autorização legislativa para aprovação da Revisão do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Ibiúna, construido coletivamente com a participação do Poder Público, Conselho Municipal de Turismo, Sociedade Civil e Trade Turístico, tendo como foco a melhoria do ranqueamento do município de Ibiúna e sua consolidação como Estância Turística;

Considerando a necessária autorização legislativa para incluir a Rota "Costa Náutica Ibiúna" na Lei nº. 2471 que "Institui as Rotas Turísticas no âmbito da Estância Turística de Ibiúna.", sendo que a nova rota será criada a partir do traçado da Represa Itupararanga, envolvendo os empreendimentos turísticos do setor náutico, alimentação e hospedagem;

Considerando a necessária autorização legislativa para incluir a "Rota Circuito Mata Atlântica" na Lei nº. 2444 que "Institui a Lei do Cicloturismo no âmbito da Estância Turística de Ibiúna e cria Rotas Cicloturísticas.", sendo que a nova rota criada coletivamente pela Câmara Técnica de Turismo da Região Turística Mananciais, Aventura, Arte e Negócios, do qual Ibiúna faz parte junto aos municípios de Cotia, Embu das Artes, Embu Guaçu, Juquitiba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista, fazendo parte do Programa de Regionalização do Turismo, do qual Ibiúna é signatária;

Considerando a necessária autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial no valor total de R$ 183.000,00 (cento

e oitenta e três mil reais), sendo para as dotações:- I – 02.10 – Secretaria Municipal de Saúde; 02.10.05 – Vigilância em Saúde da ficha XXX da unidade orçamentária 02.10.05, funcional programática 10.304.1001.1223, natureza de despesa 3.3.90.30 – Material Consumo, destinação recurso 8.110 – R$ 100.000,00; e II - 02.15 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; 02.15.01 – Serviços Municipais da ficha XXX da unidade orçamentária 02.15.01, funcional programática 15.452.5002.1223, natureza de despesa 3.3.90.39 – Outros Servs. Terceiro PJ, destinação recurso 8.110 – R$ 83.000,00, sendo a origem dos recursos para abertura do crédito adicional especial provenientes da anulação total da ficha 351 da unidade orçamentária 02.10.05, funcional programática 10.304.1001.1223, natureza de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, destinação recurso 8.110 no valor de R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), sendo a aprovação necessária para que a Prefeitura de Ibiúna possa dar atendimento a requisição do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba de alteração da programação orçamentária da Emenda Impositiva nº. 23/2022 de sua autoria, inicialmente prevista no orçamento anual para 2023 para a castração no controle de Zoonoses, seja realocado o valor para a aquisição de insumos para utilização do Centro de Zoonoses, e para a instalação de iluminação pública no município;

Considerando a urgência na deliberação das proposições conforme justificado acima;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 274, 276, 277 e 280 de 2023 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

8765

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 276 de 2023
AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR: VEREADOR RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS; E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 23 de fevereiro de 2023, o Projeto de Lei nº. 276 de 2023 que "Altera a Lei Municipal 2471, de 30 de novembro de 2021, para criar a Rota Costa Náutica Ibiúna."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem a finalidade de atualizar a Lei Municipal nº. 2471 de 30 de novembro de 2021 que "Institui as Rotas Turísticas no âmbito da Estância Turística de Ibiúna.", acrescentando no artigo 6º. o inciso II – Rota Costa Náutica Ibiúna – composta pelo entorno do traçado da Represa Itupararanga." conforme disposto no artigo 1º. Pelo artigo 2º. da proposição em análise a Lei Municipal nº. 2471 de 30 de novembro de 2021, passa a vigorar acrescida do Anexo II – Rota Costa Náutica Ibiúna, constante no Anexo único da presente Lei. Feita as observações, nada impede a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

As Comissões de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas, e Educação, Cultura e Esporte quanto a sua competência, exaram parecer pela tramitação normal, pois as atualizações para incluir a Rota "Costa Náutica Ibiúna" na Lei nº. 2471 que "Institui as Rotas Turísticas no âmbito da Estância Turística de Ibiúna.", rota a ser criada a partir do traçado da Represa Itupararanga, envolverá os empreendimentos turísticos do setor náutico, alimentação e hospedagem, corroborando com a política de incentivo ao turismo da institucionalização de rotas turísticas de Ibiúna.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

066

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº. 276 de 2023 – fls. 02

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VOLNEI GALVÃO
VICE - PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
MEMBRO

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS

RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
VICE - PRESIDENTE

GERALDO FLÁVIO AMARO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 241/2023

"Altera a Lei Municipal 2471, de 30 de novembro de 2021, para criar a Rota Costa Náutica Ibiúna."

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito Municipal de Ibiúna, no uso das atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - O art. 6º da Lei Municipal 2471, de 30 de novembro de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

***"Art. 6º*.....**

II- *Rota Costa Náutica Ibiúna – composta pelo entorno do traçado da Represa Itupararanga".*

Art.2º - A Lei Municipal 2471, de 30 de novembro de 2021, passa a vigorar acrescida do ANEXO II – ROTA COSTA NÁUTICA IBIÚNA, constante no ANEXO ÚNICO da presente Lei.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

VOLNEI GALVÃO
2º SECRETÁRIO

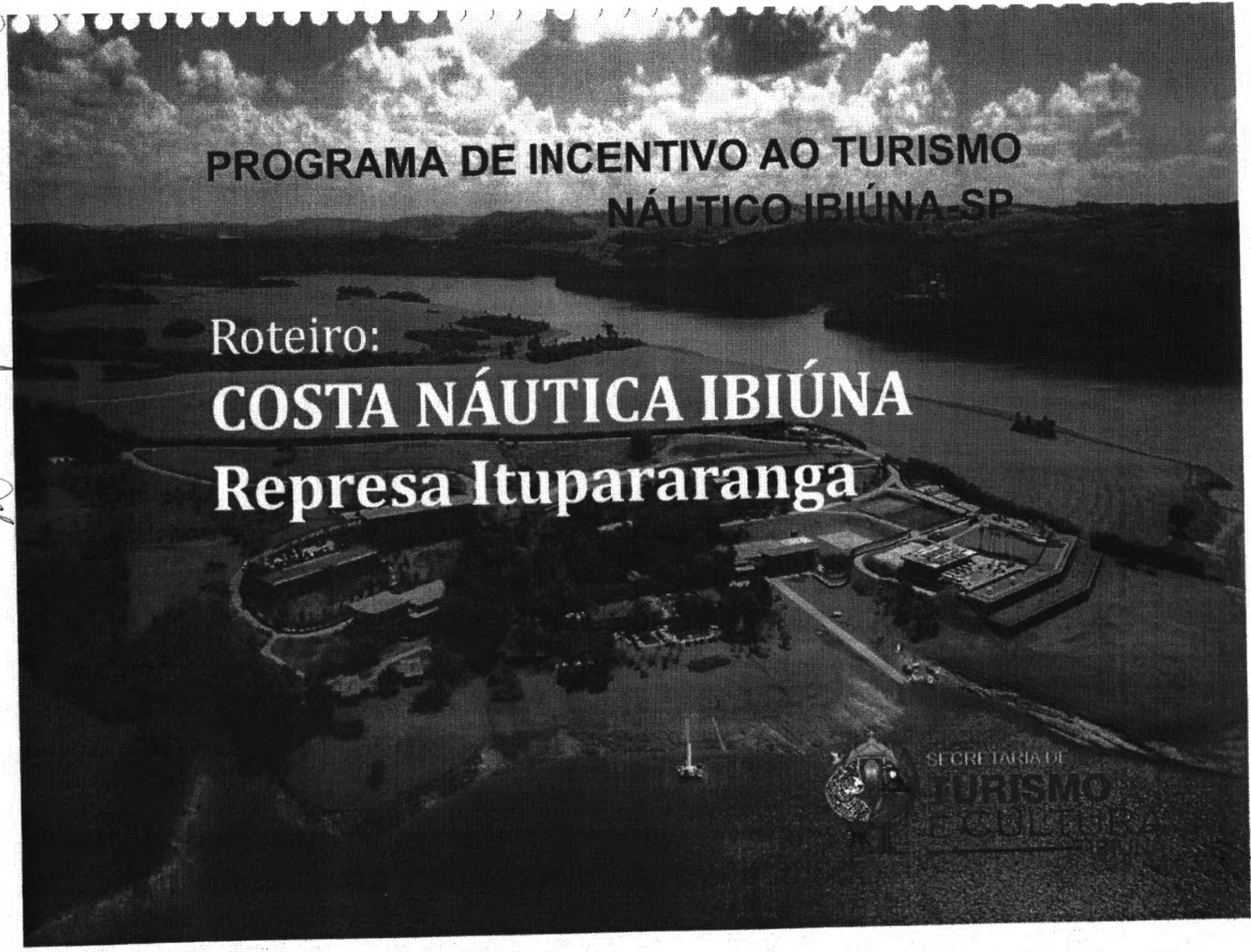
PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO
NÁUTICO IBIÚNA-SP
Roteiro:
COSTA NÁUTICA IBIÚNA
Represa Itupararanga
SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA

O MUNICÍPIO

1. MUNICÍPIO

A formação de Ibiúna está relacionada ao antigo povoado de Nossa Senhora das Dores de Una, fundado no final do século XVIII, por ocasião da construção de uma capela em homenagem à santa, nas terras de uma fazenda pertencente ao capitão Manoel de Oliveira Carvalho, em São Roque. A capela tornou-se fator de atração de lavradores que chegaram à região e promoveram o crescimento do vilarejo. Consta que a localidade servirá, também, de entreposto para tropeiros, que se dirigiam ao sul e a São Paulo.

Tornou-se freguesia do município de São Roque por meio da resolução de 9 de agosto de 1811 e de um alvará de 29 de agosto do mesmo ano. Posteriormente, sofreu duas transferências: em 10 de fevereiro de 1846, para o município de Sorocaba, quando recebeu o nome de Una, e em 3 de maio de 1850, quando voltou a pertencer ao município de São Roque. Em 24 de março de 1857, foi elevado a condição de vila, mas só em 30 de novembro de 1944 recebeu o nome de Ibiúna, cujo significado em tupi é "terra preta". Mais recentemente, sua principal atividade econômica é o cultivo de hortifrutigranjeiros, fazendo parte do cinturão verde que abastece a grande São Paulo.

O MUNICÍPIO

1.1 INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

Município - Ibiúna Sede da Comarca – Ibiúna Distrito existente – Paruru

Região Administrativa - Sorocaba - Sede da IV região administrativa do Estado. **População**: 80.062 (estimativa IBGE-2021)

Eleitores: 63.478

Qualificação: Estância Turística, Município Agrícola

PIB – per Capita: R$ 23.392.98

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM-2010): 0,710

Orçamento 2022

Receita Inicial: R$ 268.384.300,00

Despesa Inicial: R$ 257.764.300,,00

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

O MUNICÍPIO

1.2 ANÁLISE DO MUNICÍPIO

Com área territorial de 1.057 Km² e altitude de 996 metros, Ibiúna possui o clima típico de uma cidade serrana. Conta com 438 Km² de área verde preservada, correspondente à 4´% do seu território, de acordo com a SOS Mata Atlântica. Tendo o título de Estância Turística desde 2000, conforme Lei Estadual nº 10.537, de 13 de abril de 2000, seu potencial econômico ainda é voltado ao setor agrícola, com 96% voltado a produção de alimentos colocando Ibiúna como a maior produtora de hortifrutigranjeiros do cinturão verde do estado de São Paulo.

Repleta de recursos naturais, seu potencial para promoção do TURISMO é destaque na região, não só pela preservação de sua natureza, mas pela dimensão territorial, contendo áreas em muito inexploradas pela ação do homem, como é o exemplo do Parque Estadual do Jurupará, uma unidade de conservação ambiental com mais de 26 mil hectares de extensão, considerada reserva da biosfera pela Organização das Nações Unidas, com 95% do seu território localizado no município.

A arrecadação municipal (cerca de R$ 223 milhões em 2021), é insuficiente para a realização de investimentos quando considerada as dimensões do município e suas necessidades fundamentais. Nesse Panorama, o crescimento do setor turístico é agente principal para o crescimento da economia local e regional, como preconiza o Programa de Regionalização do Turismo, do Ministério do Turismo, estabelecido em 2008, pelo Plano Nacional do Turismo – Lei nº 11.771/2008.

Pensando em fomentar as ações de promoção turística, considerando as características locais e potencialidades, a vocação para o ECOTURISMO, TURISMO RURAL E NÁUTICO é aspecto preponderante e de destaque para o setor em Ibiúna

FUNDAMENTAÇÃO PARA O TURISMO NÁUTICO

Itupararanga - do tupi-guarani que significa 'salto barulhento'

A **Represa Itupararanga** foi construída pela Light em 1912 no canyon do rio Sorocaba, na Serra de São Francisco, onde em 1903 existia nos arredores a *Fazenda do Itupararanga* que pertencia ao Banco União de São Paulo, com duas grandes quedas d'águas que chamavam a atenção, uma com 18 e outra com 56 metros de altura. A fazenda era grande produtora de ardósias e mármores.

Preservação ambiental

A represa está incluída na Área de Proteção Ambiental (APA) de Itupararanga que foi criada pela Lei Estadual nº 10.100, de 01 de dezembro de 1998 e alterada pela Lei Estadual 11.579 de 02 de dezembro de 2003, pelo deputado Hamilton Pereira, cujo objetivo é o uso sustentável e conservação ambiental. A área de da APA corresponde à área da bacia hidrográfica da represa de Itupararanga, que inclui os municípios de Alumínio, Cotia, Ibiúna, Mairinque, Pedade, São Roque, Vargem Grande Paulista e Votorantim, com área total de 93.356,75 hectares. A realização da APA é fruto de diversos estudos efetuados inicialmente pela UNISO - Universidade de Sorocaba.

Trata-se do maior reservatório manancial de água doce da região de Sorocaba.

Devido a represa Itupararanga, Ibiúna apresenta clubes náuticos e marinas, que oferecem diversas atividades, como: prática esportiva de canoagem, *stand up* e veleiros, bem como passeios de catamarã, escuna, jet ski e lanchas. Tal movimentação turística gerada pelas atividades náuticas no município, configura um segmento estratégico no turismo regional, uma vez que a represa interliga 5 (cinco) municípios, compondo assim o "Circuito de Itupararanga": **Ibiúna, Alumínio, Mairinque, Piedade e Votorantim,** "todos pertencentes à macrorregião turística - MRT Sudoeste Paulista/Região Turística Itupararanga Sorocabana.

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA IBIÚNA

LOCALIZAÇÃO DE IBIÚNA - SP

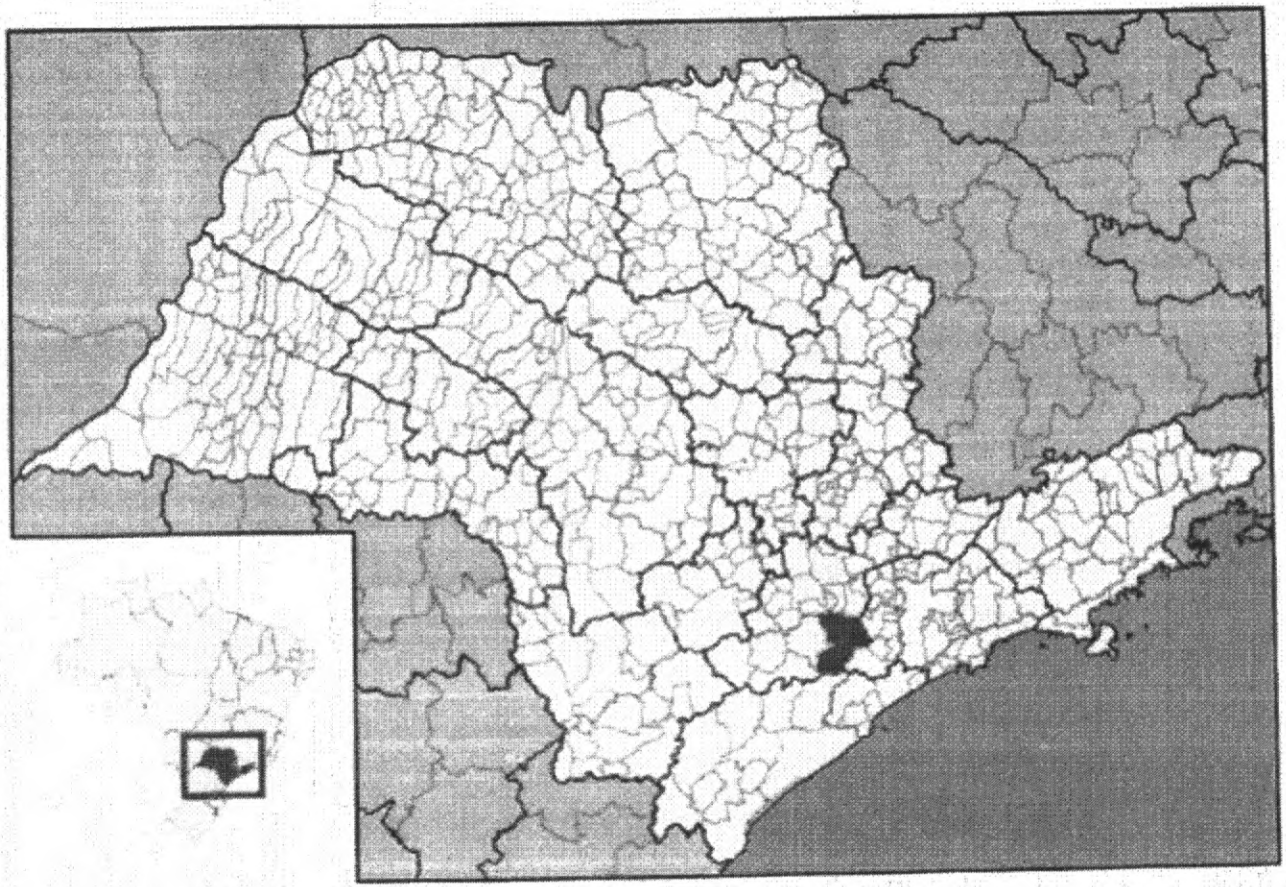

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

MACRORREGIÃO DE IBIÚNA - SP

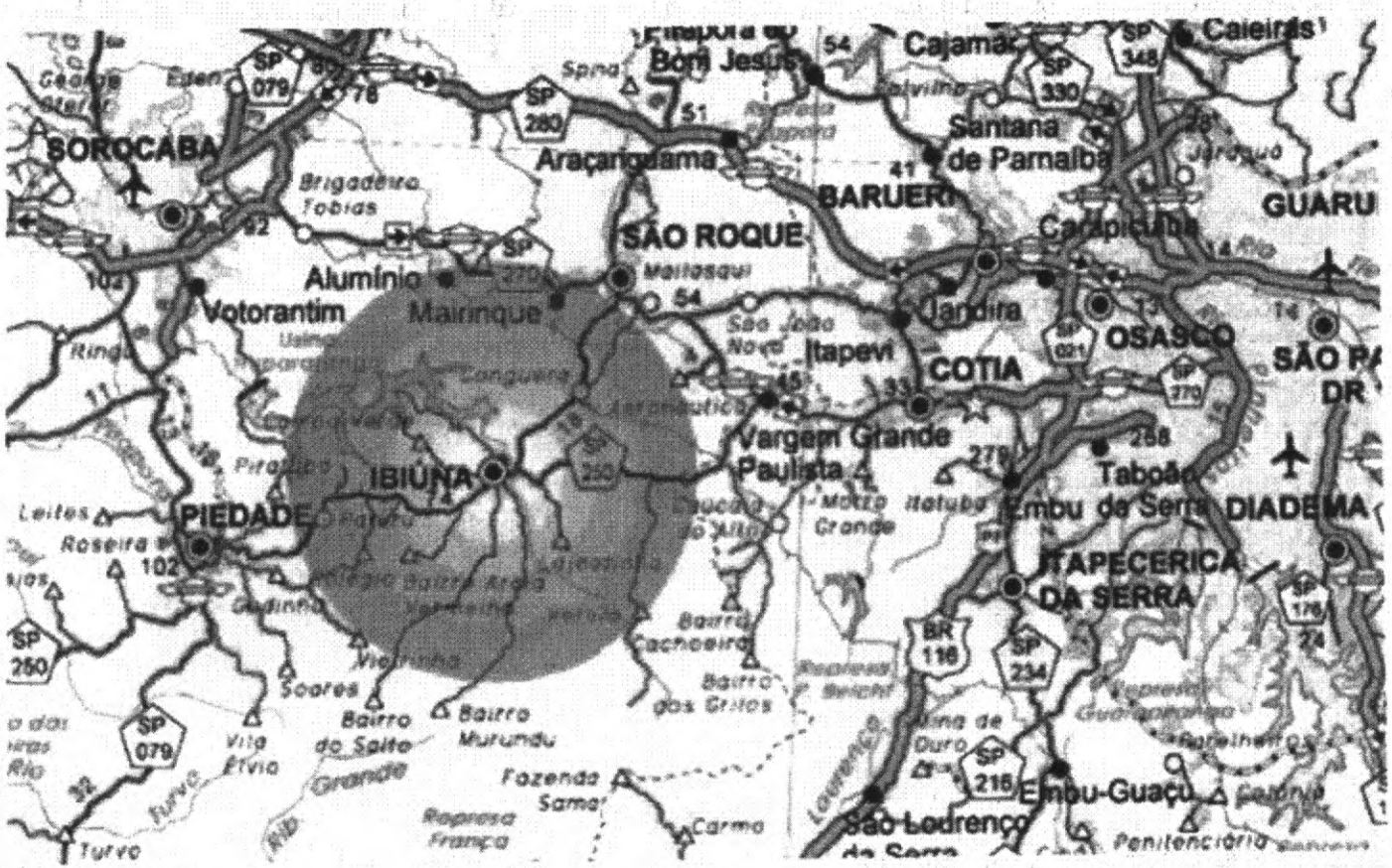

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

TURISMO NÁUTICO

O TURISMO NÁUTICO
COMO PRIORIDADE NACIONAL

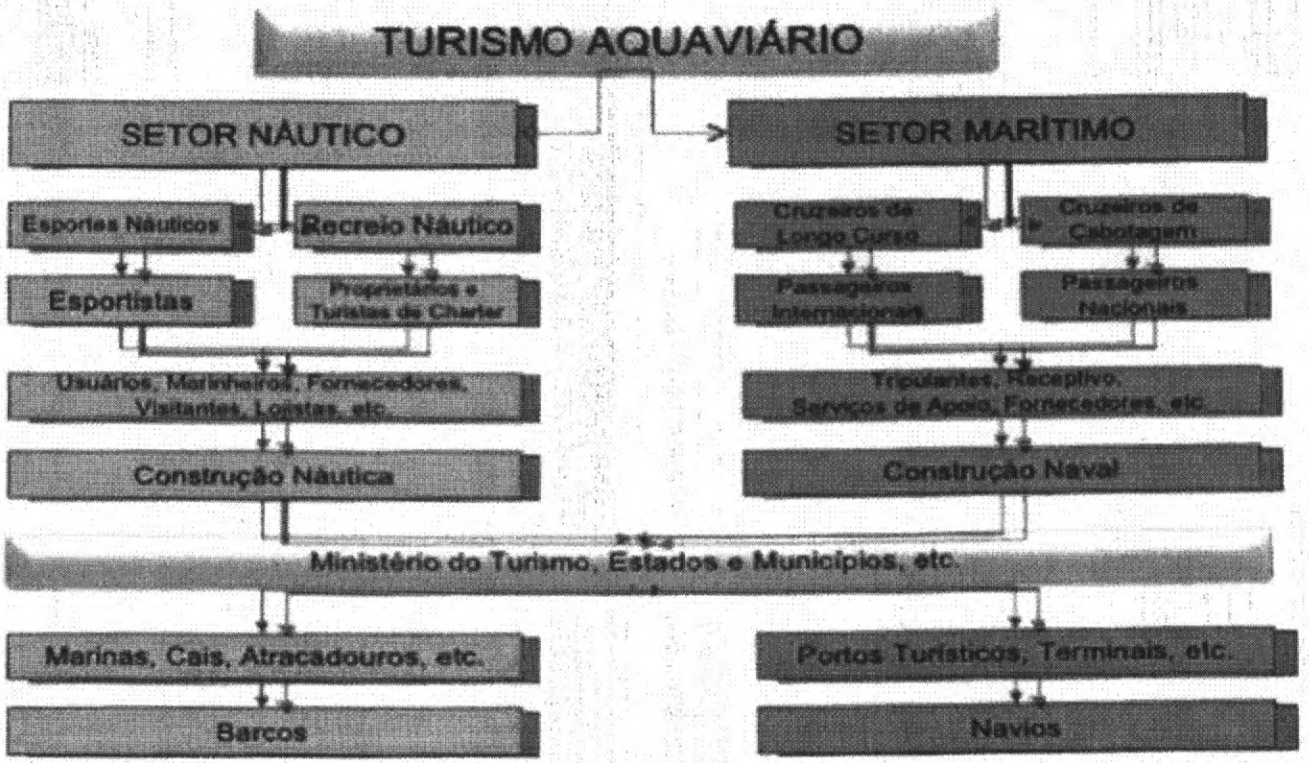

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

PRODUTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIO AO TURISMO NÁUTICO

Escolas Náuticas	Regatas	Pesca Esportiva
• Pequenas Marinas • Clubes • Servicos de Manutenção de Barcos • Áreas apropriadas para aprendizado de vela • Lojas	• Marina – Base Náutica • Serviços de Manutenção de Barcos • Organizadores de Eventos • Serviços de Transportes Náuticos • Acomodações • Restaurantes • Lojas • Guarda Costeira	• Marina – Base Náutica • Servicos de Manutenção de Barcos • Acomodações • Restaurantes • Lojas • Guarda Costeira • Áreas apropriadas para pesca • Aluguel de Barco

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

EIXOS ESTRATÉGICOS
DINÂMICA INTEGRADA

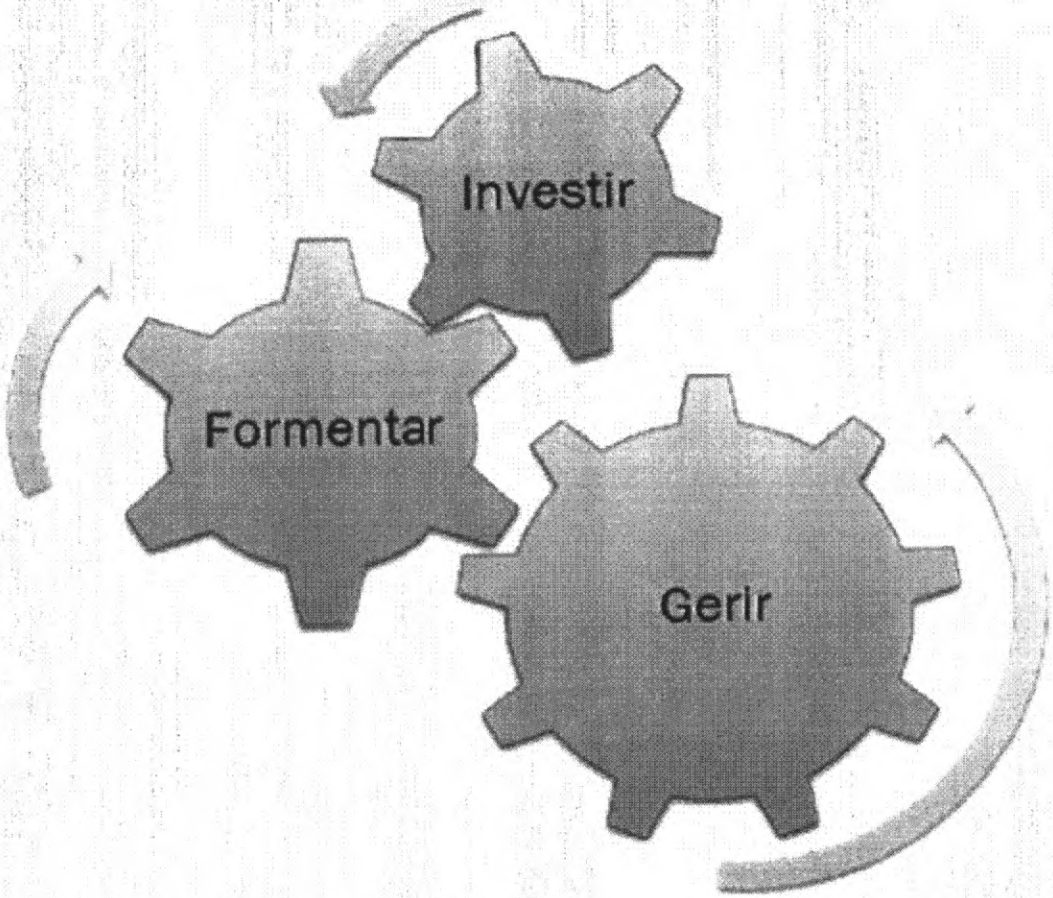

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

EIXOS ESTRATÉGICOS
DINÂMICA INTEGRADA

Fomentar

- Apoio à ampliação da oferta de serviços
- Ações de comunicação e promoção da Represa de Itupararanga
- Parcerias e alianças.

Investir

- Infraestrutura
- Unidades produtivas
- Qualificação Parcerias e alianças.

Gerir

- Estabelecimento de modelo de gestão compartilhada público-privado

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

FASES DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

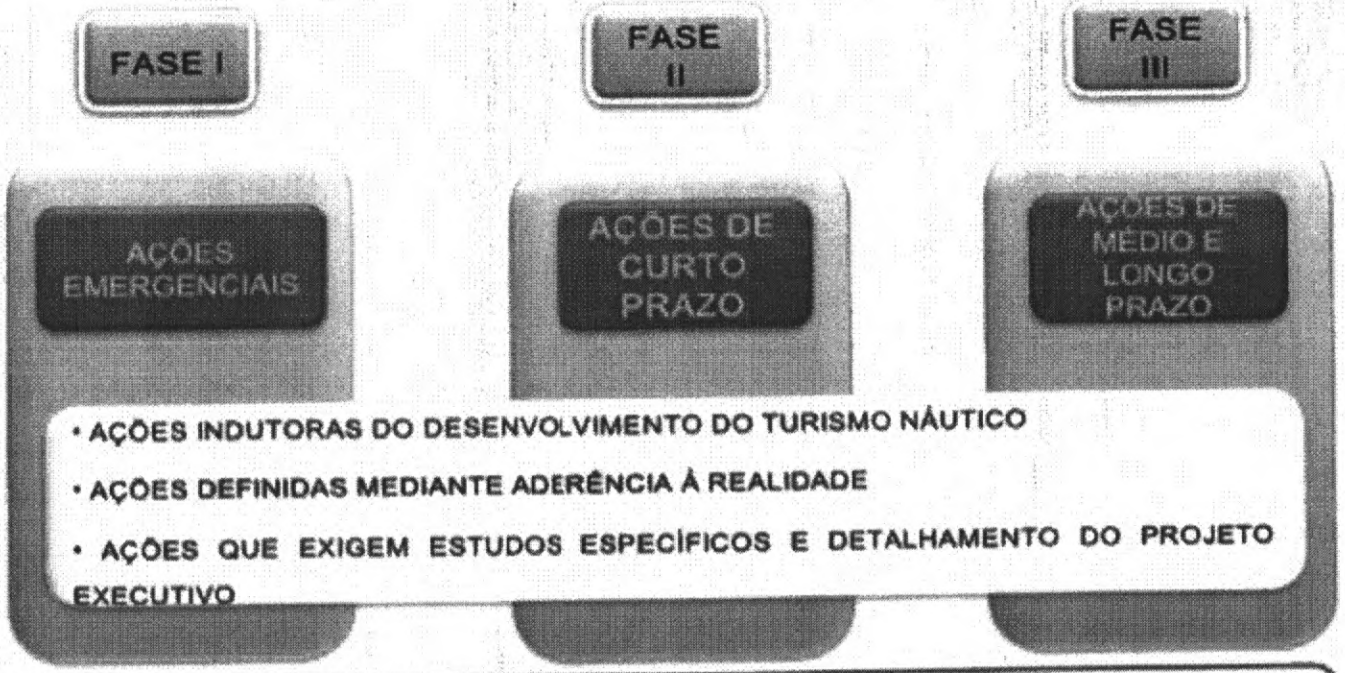

GESTÃO/GOVERNANÇA
Fomento, Investimento, Gerenciamento, Monitorimento

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA IBIÚNA

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Curto Prazo
Atração de investimentos privados em náutica
Pesquisa de demanda de turismo náutico
Apoio ao receptivo de regatas nacionais
Apoio à realização de eventos esportivos náuticos
Implantação do Parque Náutico de Itupararanga
Capacitação da mão-de-obra para o segmento náutico
Criação e gerenciamento do SAC Náutico
Médio e Longo Prazos
Atração e incentivos para implantação de Estações Náuticas
Apoio à realização de feiras e salões náuticos
Readequação e implantação do projeto da Via Náutica

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

OBJETIVOS

(A) Promover e orientar e defender os interesses do turista náutico.

(B) Assegurar as relações que fomentam o turismo náutico, representando os legítimos interesses da comunidade náutica local em todas as entidades públicas ou privadas;

(C) Promover o desenvolvimento de cursos voltados ao aprimoramento técnico dos trabalhadores do setor náutico;

(D) Estabelecer convênios com lates Clubes, Marinas, Hotéis, Restaurantes, Lojas, Estaleiros, Escolas Náuticas e Prestadores de Serviços, em benefício do turismo náutico;

(E) Manter e desenvolver o intercâmbio entre outras áreas de interesse, como o TURISMO RURAL E ECOTURISMO;

(F) Promover regatas, cruzeiros e passeios em flotilha, em colaboração com os Clubes Náuticos ou demais entidades;

(G) Incentivar o desenvolvimento do esporte da vela pela prática segura do iatismo infanto - juvenil em toda a região;

(H) Divulgar e orientar sobre as leis, normas e regulamentos publicados pela Marinha do Brasil;

(I) Desenvolver e manter banco de dados com informações, visando fomentar a prática dos esportes náuticos;

(J) Pesquisar e divulgar as novidades tecnológicas em instrumentos, equipamentos e materiais de construção sustentáveis, voltados a área náutica;

(K) Promover feiras, eventos, palestras e seminários cestinados ao turismo náutico;

(L) Fomentar os contatos internacionais, especialmente com as organizações afins; e

(M) Buscar junto aos poderes públicos e entidades oficiais ou privadas, subvenções, incentivos fiscais, patrocínios, facilidades, recursos materiais e financeiros para custeio de seus objetivos.

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

OUTRAS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS

- Criação de Bases de Charter
- Realização de eventos esportivos
- Criação de estações náuticas
- Organização de programas e roteiros de pesca esportiva e mergulho
- Criação de pequenos negócios como a implantação de *taxi-boat* e serviços ligados à náutica no entorno dos terminais e atracadouros
- Criação de roteiros náuticos
- Implantação de linhas de transportes náuticos

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA IBIÚNA

ESTRUTURA DA GESTÃO

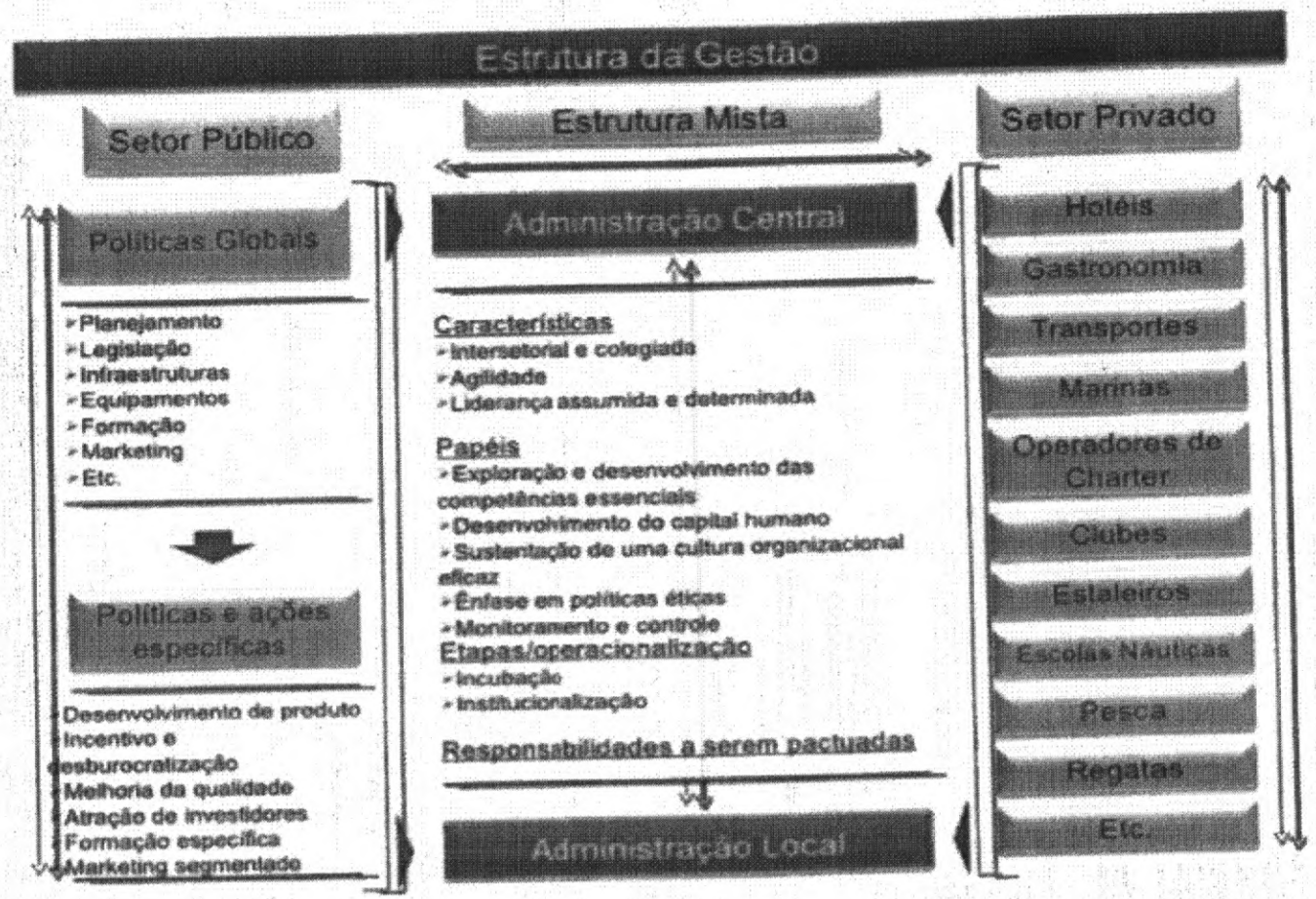

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA IBIÚNA

Programa de Desenvolvimento do Segmento Turístico Náutico

Ação:

1 - Incentivar empreendimento do segmento a estruturar passeios náuticos pela região interligando cidades e atrativos naturais por meio da movimentação náutica na Represa de Itupararanga;

2 - Pautar por uma política de desenvolvimento sustentável do segmento, orientada pela preservação ambiental;

3 - Criar comissão de estudo quanto a viabilidade da criação de um acesso público à Represa de Itupararanga, estruturado e organizado para a prática náutica de lazer, esportiva e educadora ambiental;

4 - Sempre observar o plano de manejo da APA de Itupararanga.

Objetivos:

1 - Desenvolver de modo sustentável o segmento do turismo náutico no município de Ibiúna, por meio de passeios e atividades recreativas na Represa de Itupararanga;

PERFIL DO TURISTA NÁUTICO

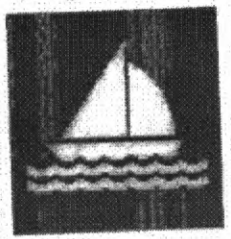

- Empresário ou profissional liberal;
- Tempo disponível para viagens longas;
- Barco no mesmo porto ou marina por mais de seis meses;
- Utilização de serviços de aluguel oferecidos pelas marinas e clubes náuticos;
- Realização de viagens curtas e de fim de semana;
- Idade entre 40 e 50 anos de idade, com poder aquisitivo elevado
- Gasta, em média, cinco vezes mais que um turista convencional
- Interesse na cultura, gastronomia e esportes da região.

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

ANÁLISE SWOT - PONTOS FRACOS

- Baixa cultura de Turismo Náutico.
- Ofertas de vagas ainda insuficiente em marinas.
- Áreas com processo instalado ou crescente de degradação ambiental.
- Presença de problemas estruturais relevantes em grande parte das marinas existentes.
- Escassez de mão de obra qualificada.
- Inexistência de náutica pública.

BARREIRAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NÁUTICO

- Falta de institucionalização do segmento.
- Linhas de financiamento disponíveis inadequadas às características do segmento.
- A visão deturpada da náutica como segmento de elite.
- Falta de mão de obra capacitada para o setor.
- Atores do segmento náutico que encontram-se desarticulados.
- Deficiência de segurança pública que ameaça o desenvolvimento do turismo náutico.

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA IBIÚNA

PRODUTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIO AO TURISMO NÁUTICO

Proprietários de Barcos de Lazer	Aluguel de Barcos de Lazer - Charters Náuticos-	Cruzeiros de Incentivos
• Marina – Base Náutica • Serviço de Manutenção de Barcos • Pequenas Marinas - pontos de transição • Restaurantes • Lojas • Guarda Costeira	• Marina – Base Náutica • Serviço de Manutenção de Barcos • Charters • Pequenas Marinas - pontos de transição • Restaurantes • Lojas • Guarda Costeira	• Marina – Base Náutica • Serviço de Manutenção de Barcos • Charters • Pequenas Marinas - pontos de transição • Restaurantes • Lojas • Guarda Costeira • Destinos Deslumbrantes

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

Programa de Desenvolvimento do Segmento Turístico Náutico

Justificativa:

A organização de passeios e roteiros náuticos pela Represa de Itupararanga é uma ação estratégica para ampliação da oferta turística no município, de modo a contribuir para o aumento do fluxo turístico e tempo de permanência dos turistas no município.

Parceiros de Execução:

1 - Secretaria de Meio Ambiente. 2 - Secretaria de Turismo.

3 - COMTUR.

4 - ONG São Francisco Sailing Club. 5 - Iniciativa Privada

6 - ONG S.O.S Itupararanga

Prazo:

1 - Médio (3 a 5 anos)

REPRESA DE ITUPARARANGA

A Represa de Itupararanga, que abastece Sorocaba, Ibiúna, Piedade, Votorantim, e outras cidades vizinhas.

Também podemos ver em seu entorno diversos condomínios, chácaras de veraneios, residências fixas, plantações, resort, restaurantes, e comércio em geral.

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

IMAGENS DE ITUPARARANGA

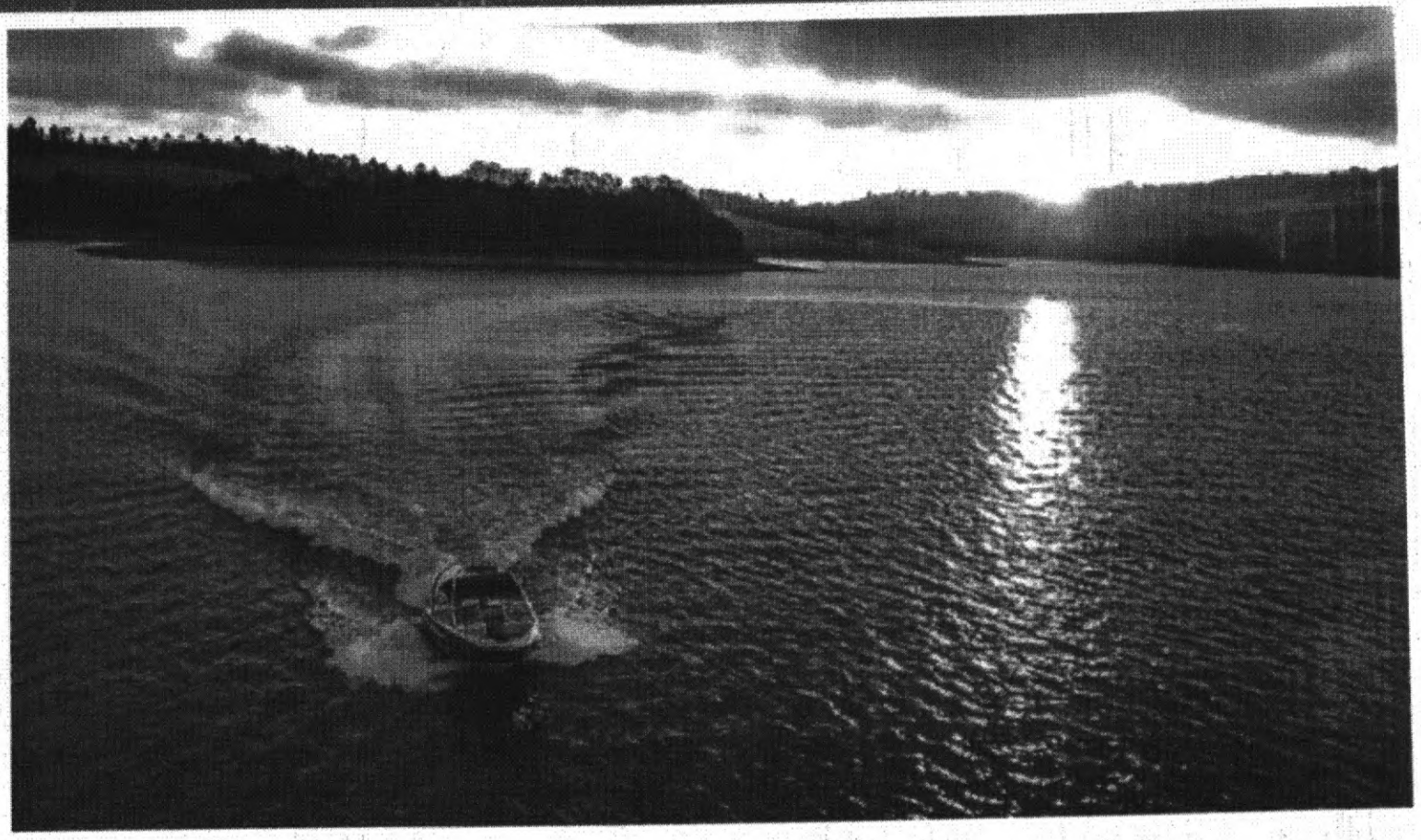

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

IMAGENS DE ITUPARARANGA

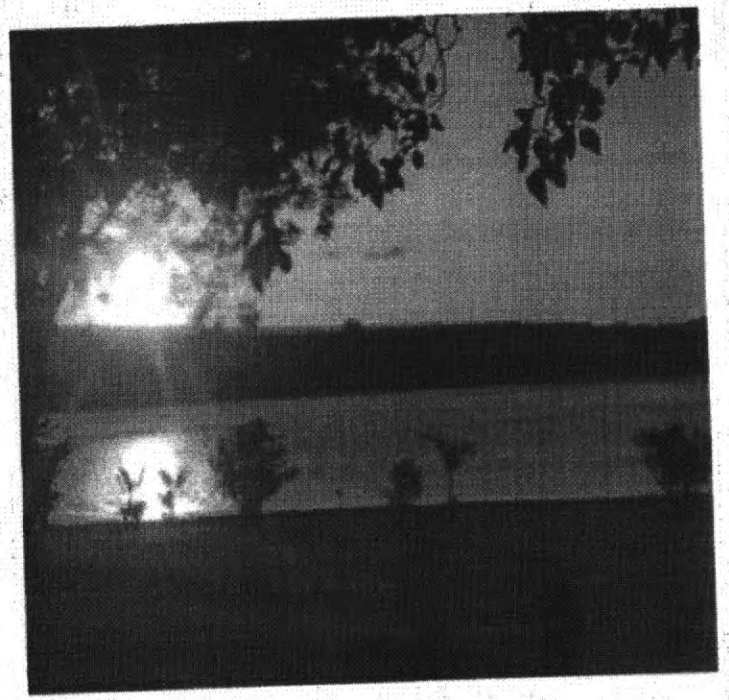

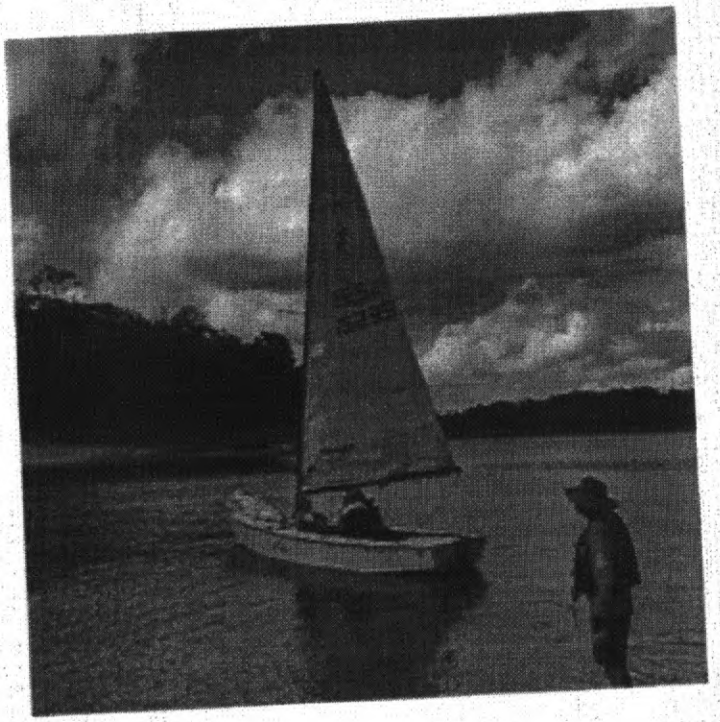

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

IMAGENS DE ITUPARARANGA

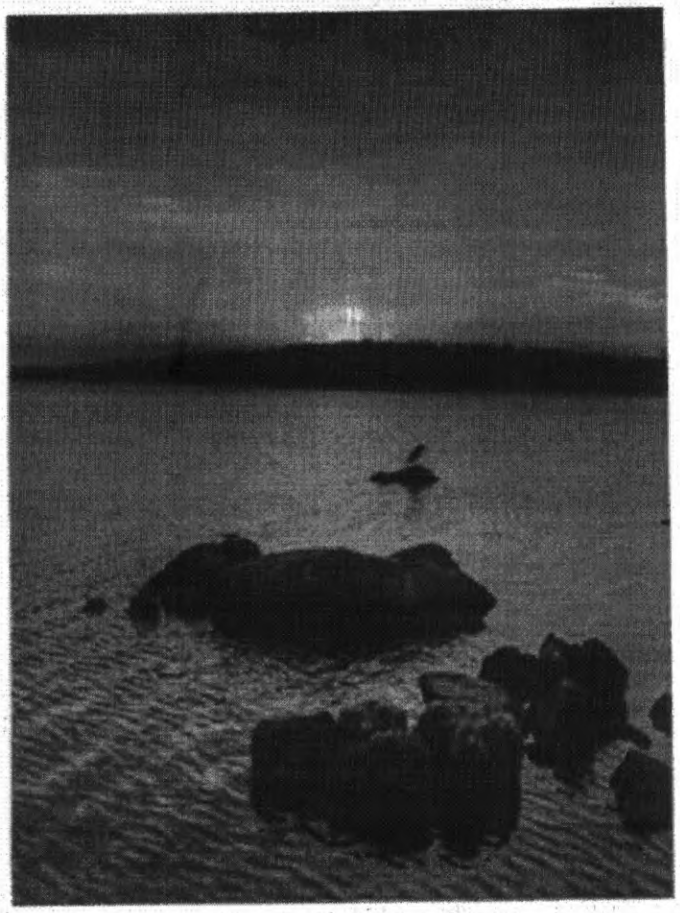

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

EVENTOS NÁUTICOS

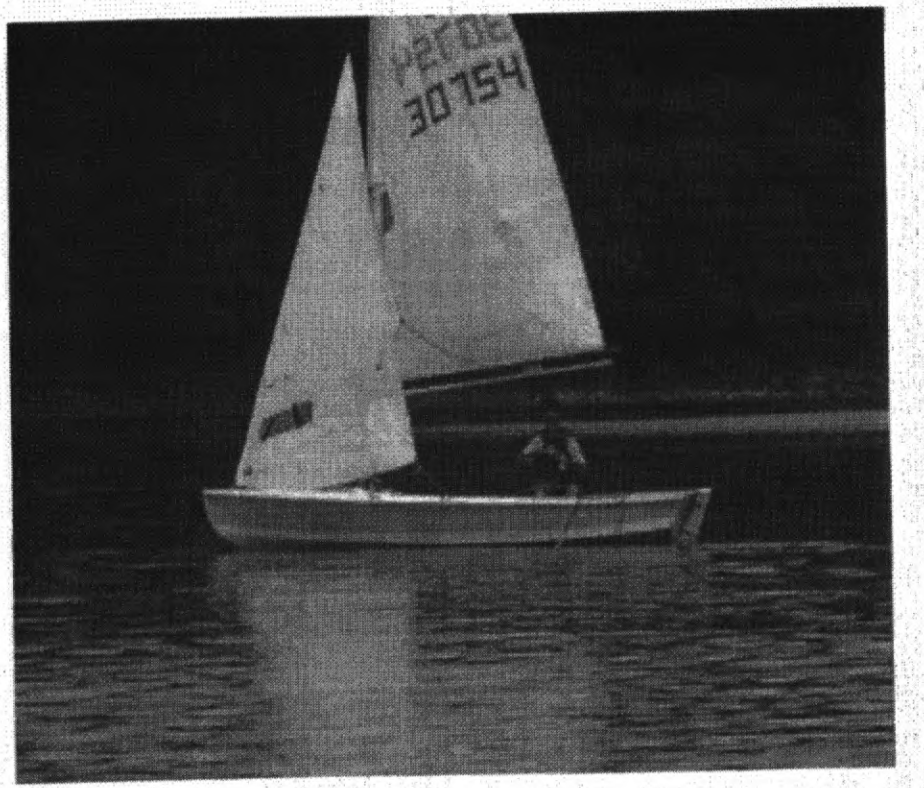

Com objetivo de contribuir para a conscientização da população que a água é um recurso natural que abastece Sorocaba e também pode gerar lazer e renda, com o turismo, mas que, se não nos conscientizarmos que o uso dela deve ser sustentável, ela pode acabar!

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

EVENTOS NÁUTICOS - REPRESA ITUPARARANGA

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

ESPORTES NÁUTICOS - REPRESA ITUPARARANGA

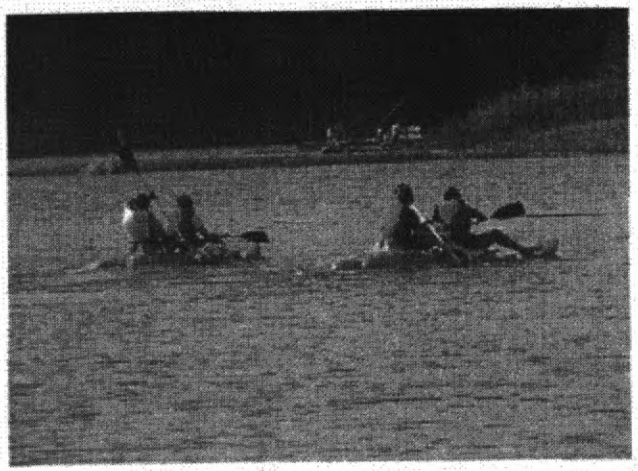

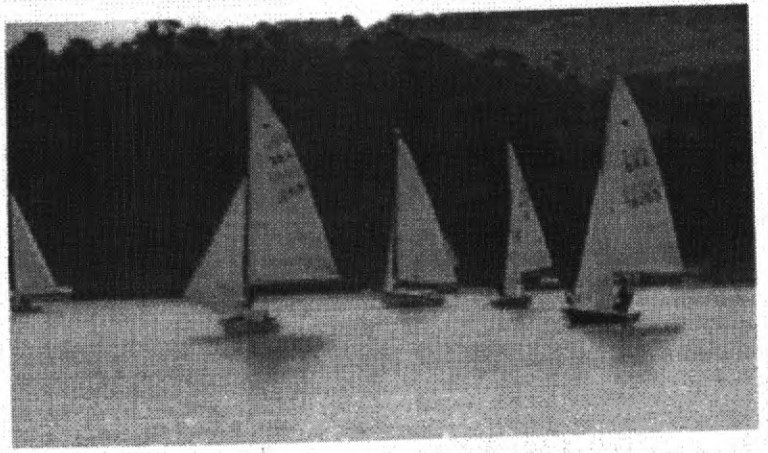

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

PASSEIOS NÁUTICOS - REPRESA ITUPARARANGA

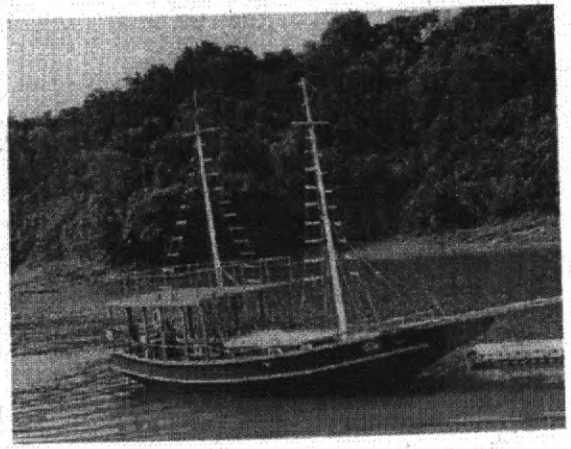

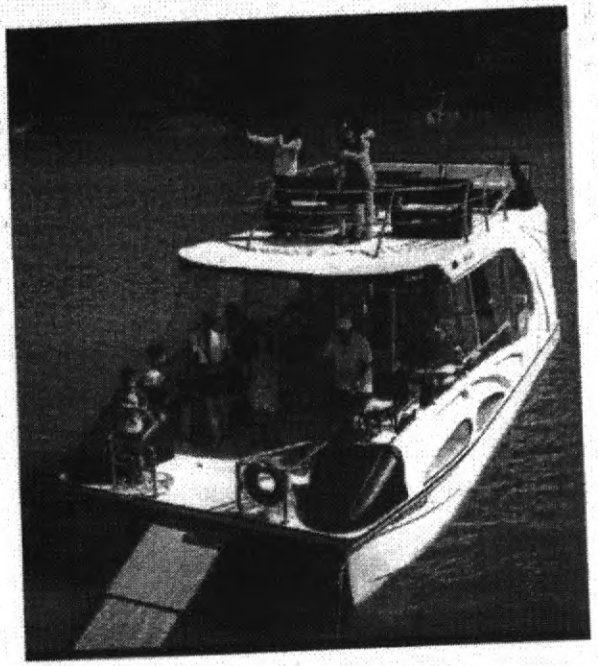

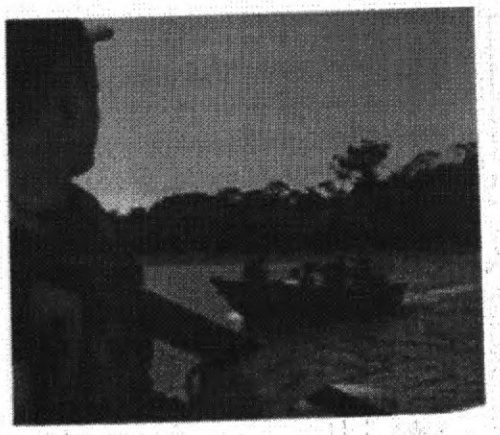

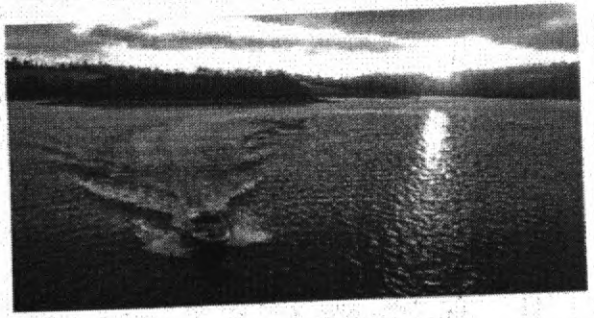

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

CIDADE DE SÃO PAULO - 12 MILHÕES DE HABITANTES - oportunidades

A cidade de São Paulo, é a capital do estado de mesmo nome e sede da Região Metropolitana de São Paulo. A capital paulista possui 12 milhões de habitantes, sendo a mais populosa do Brasil. Está inserida no bioma Mata Atlântica, tendo clima predominantemente Subtropical Úmido. O tempo, entretanto, pode sofrer bruscas variações durante o dia.

O município é considerado uma cidade global em função do seu dinamismo econômico e dos serviços de que dispõe, sobretudo, no que diz respeito ao turismo pós pandemia, oque se notou foi o aumento do turismo de proximidade, [illegible] oportunidade [illegible] atrair [illegible] para município de

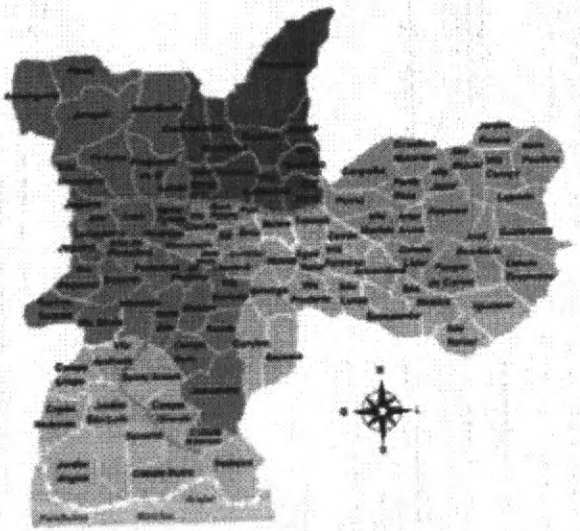

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA IBIÚNA

Ibiúna turistas e investidores/empreendedores do segmento náutico, rural e de natureza.

ACESSOS A REPRESA - acesso 1
Cachoeira

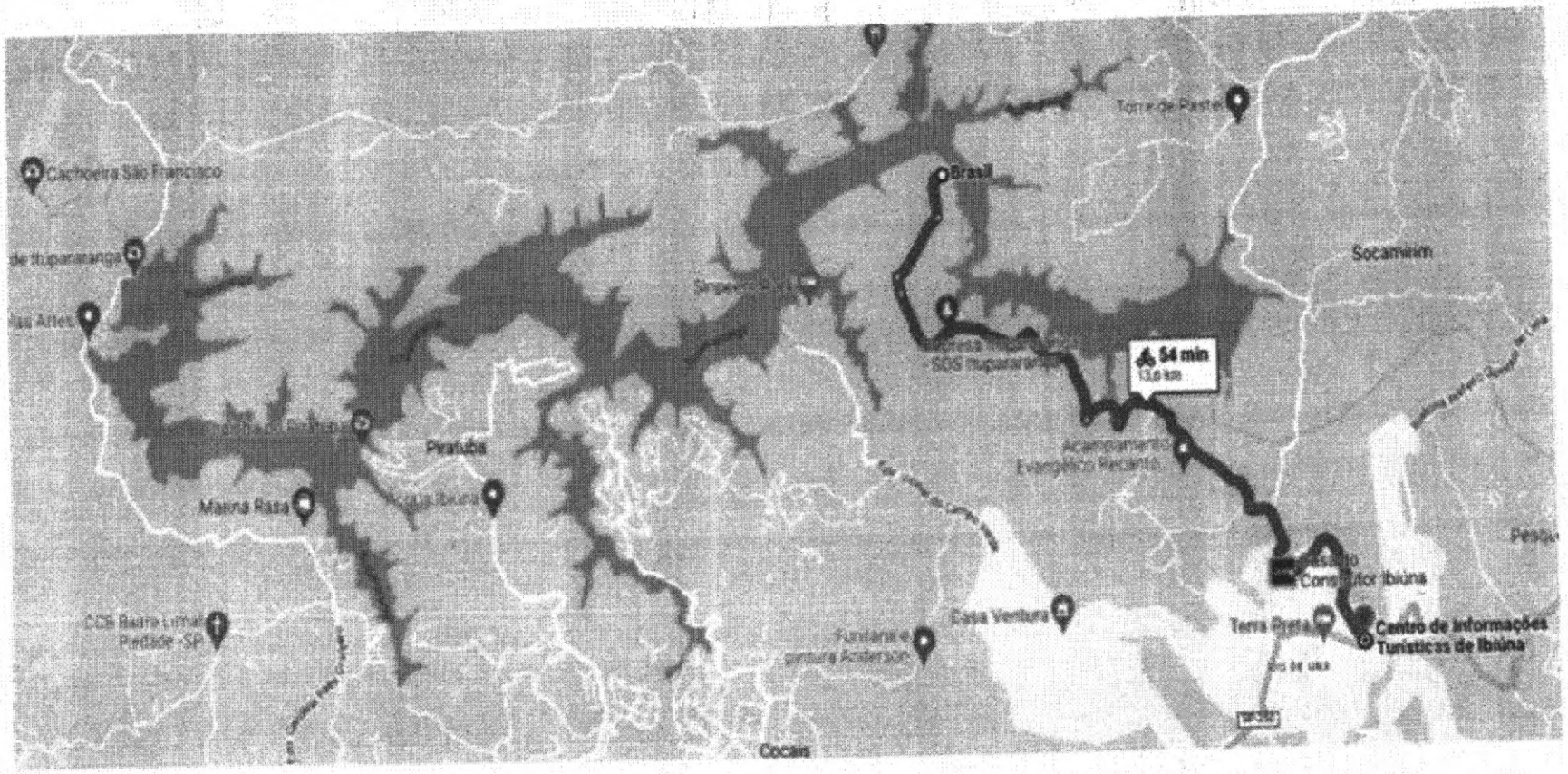

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

ACESSOS A REPRESA - acesso 2
Campo Verde Figueira

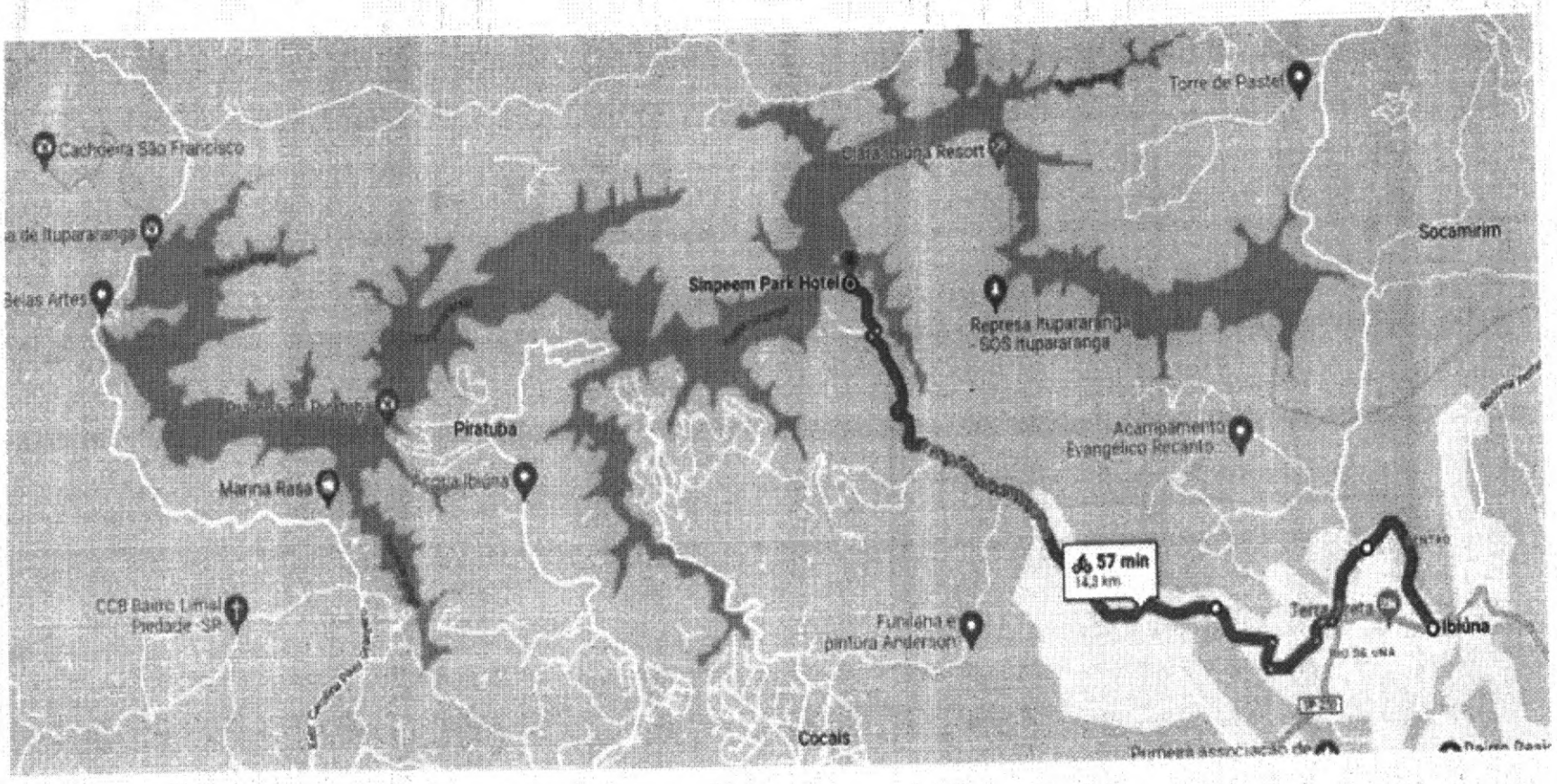

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

ACESSOS A REPRESA - acesso 3
Porto Veleiros

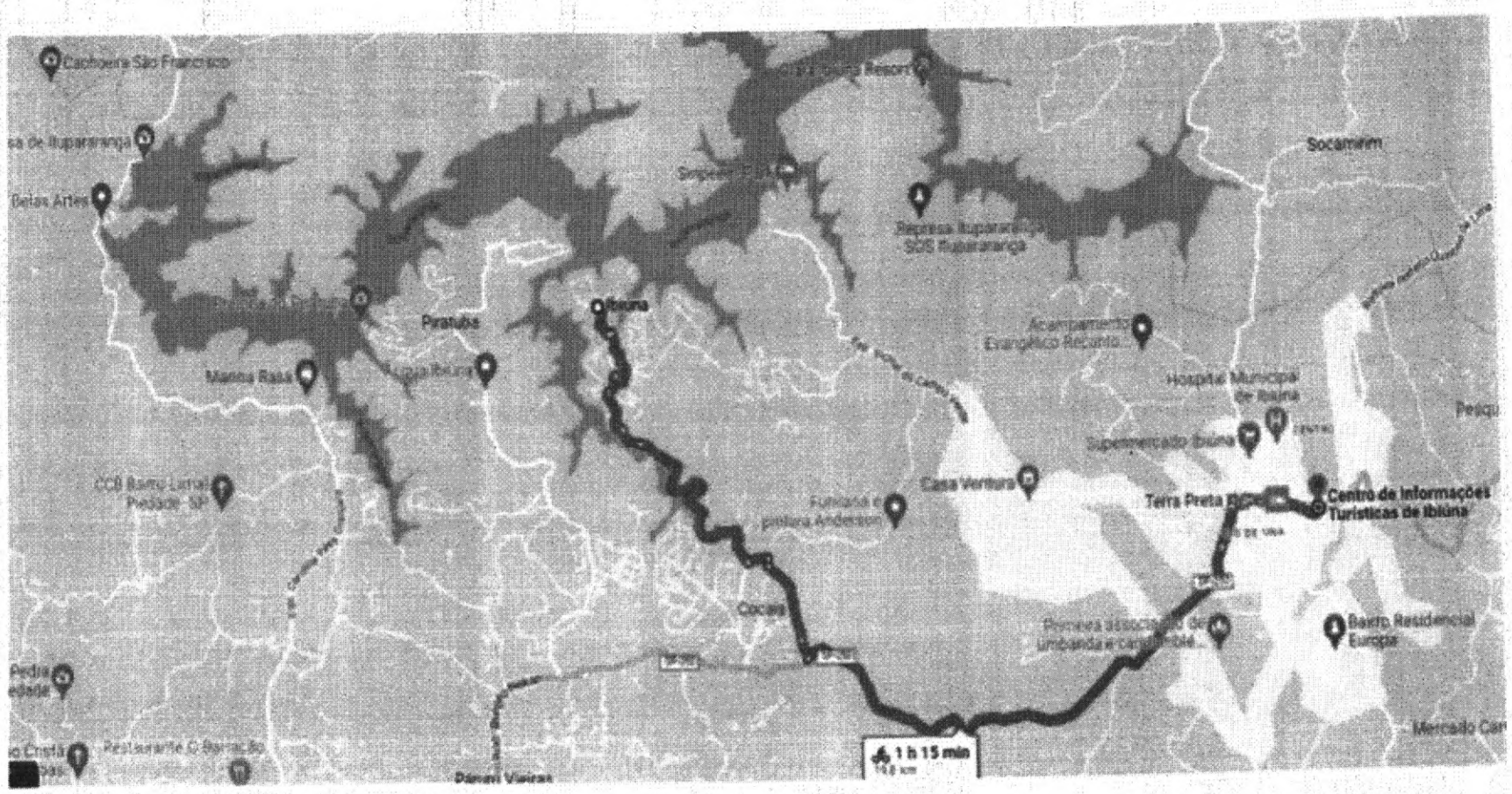

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

ACESSOS A REPRESA - acesso 4
Piratuba

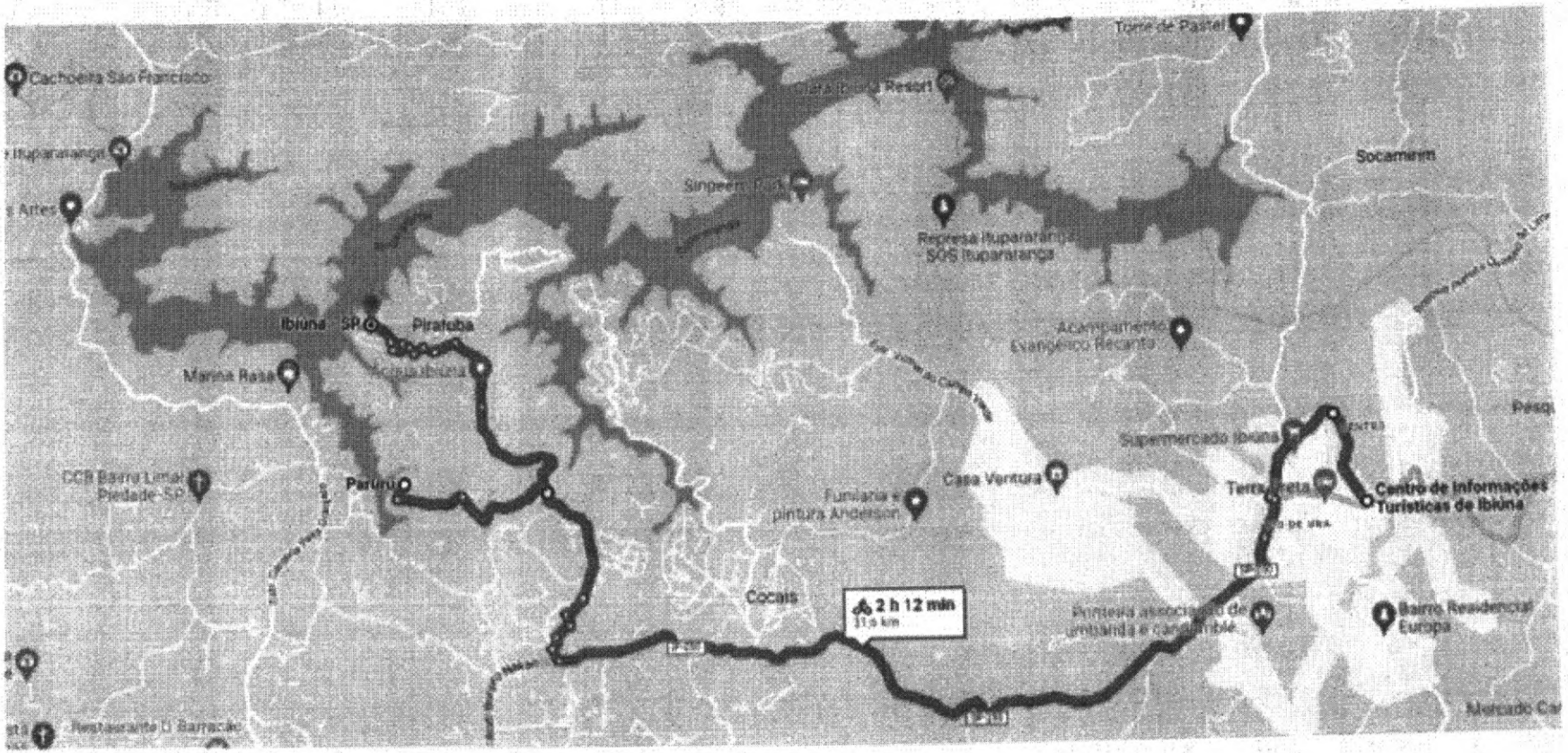

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

PROPOSTA: BALNEÁRIO MUNICIPAL ITUPARARANGA

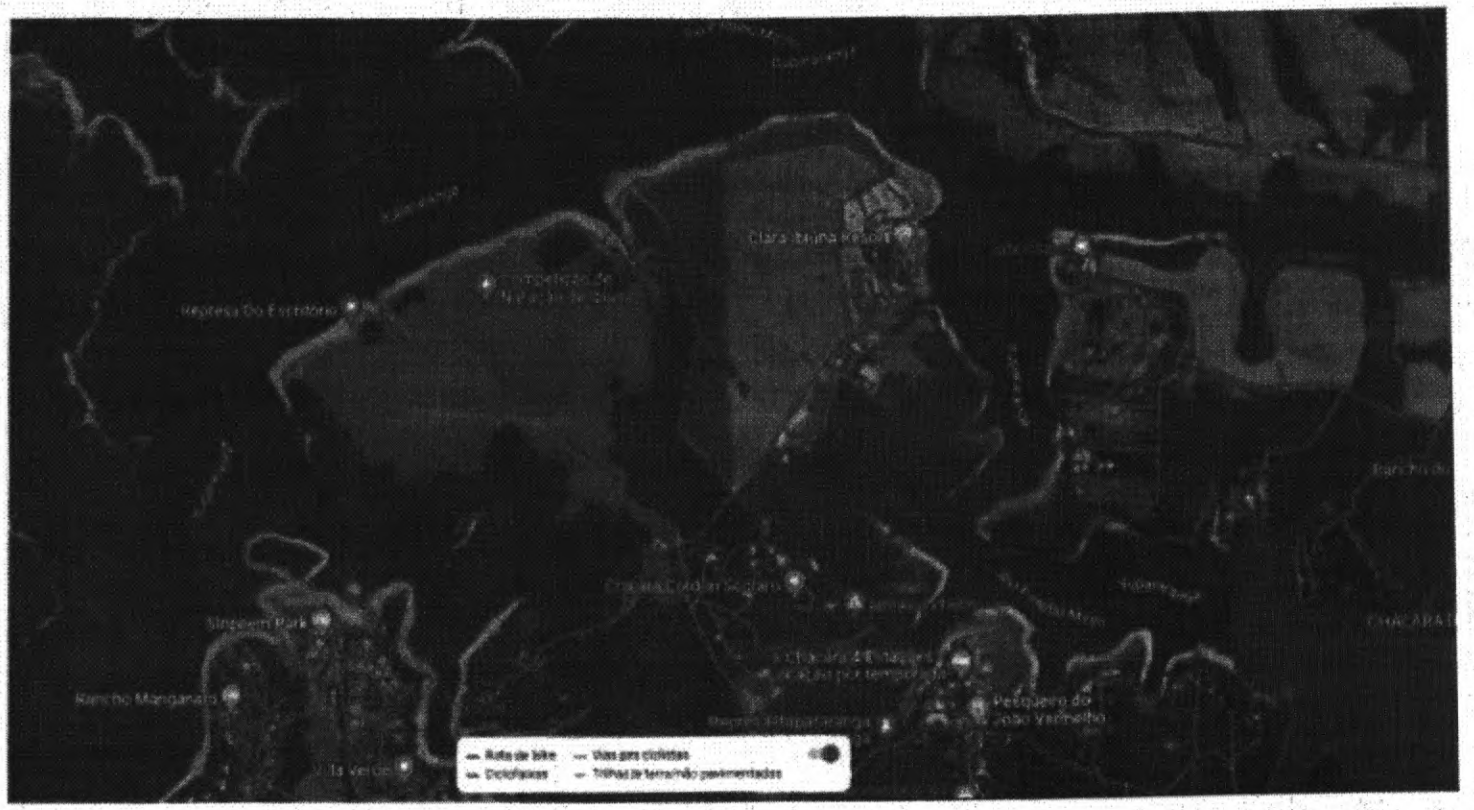

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

BALNEÁRIO MUNICIPAL

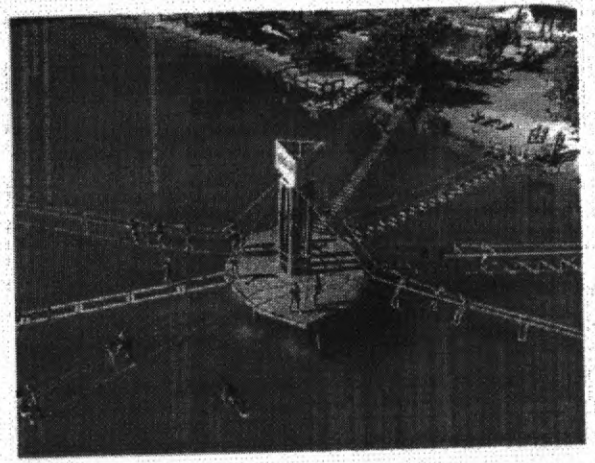

- circuito de aventura aquático composto de pontes suspensas com diferentes níveis de dificuldade
- vôlei de areia;
- prainha;
- playground;
- área para banho de sol;
- pergolado com espreguiçadeira para relaxamento;
- wi-fi free na área do receptivo;
- redário;
- bar e restaurante;
- trilhas ecológicas
- churrasqueira
- banheiros e vestiários
- estacionamento
- espaço para eventos e educação ambiental

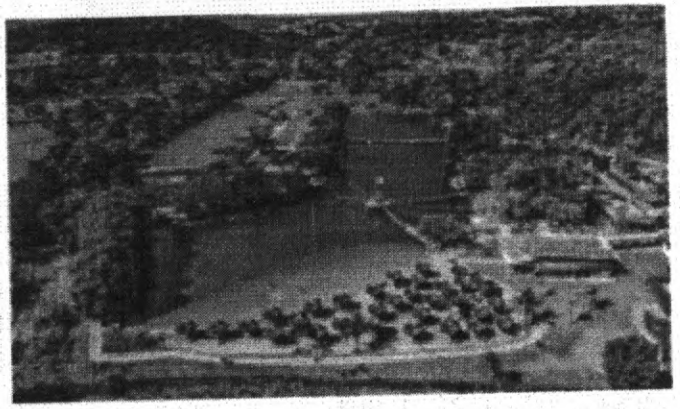

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

PIER EMBARQUE DESEMBARQUE
ESPAÇO PARA EVENTOS

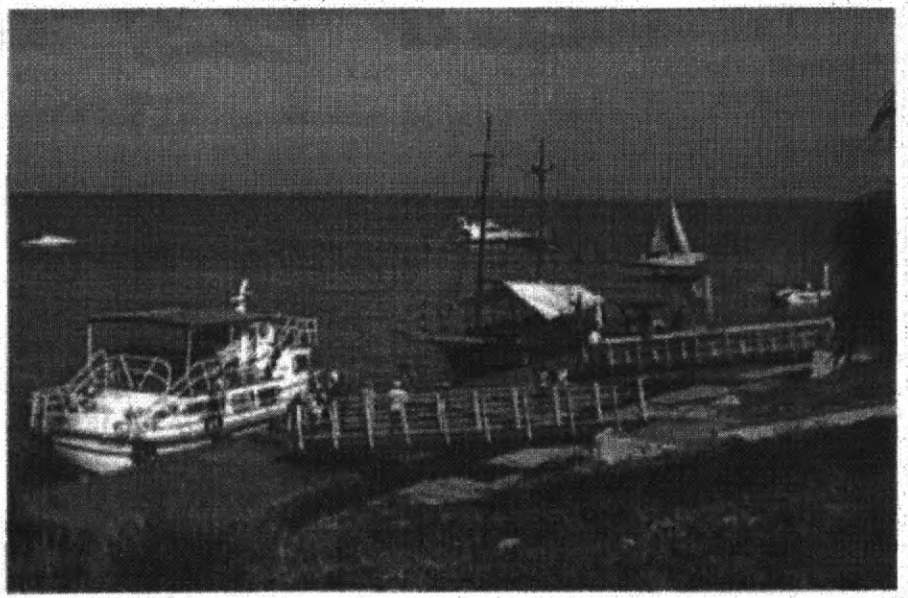

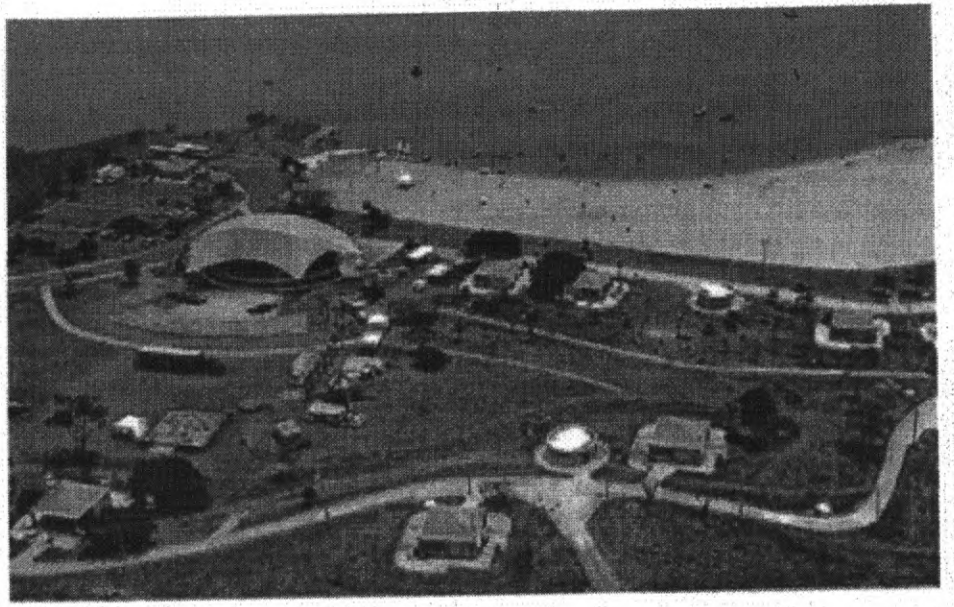

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

BARCO DE APOIO - Patrulha Náutica GCM e resgate BOMBEIROS

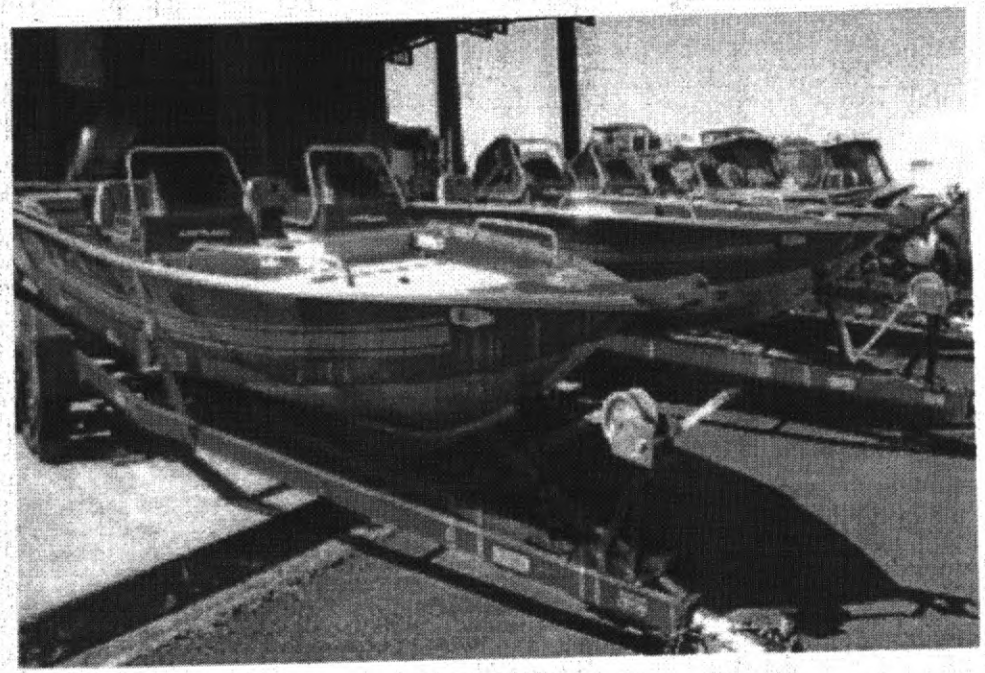

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

ESCOLA AMBIENTAL

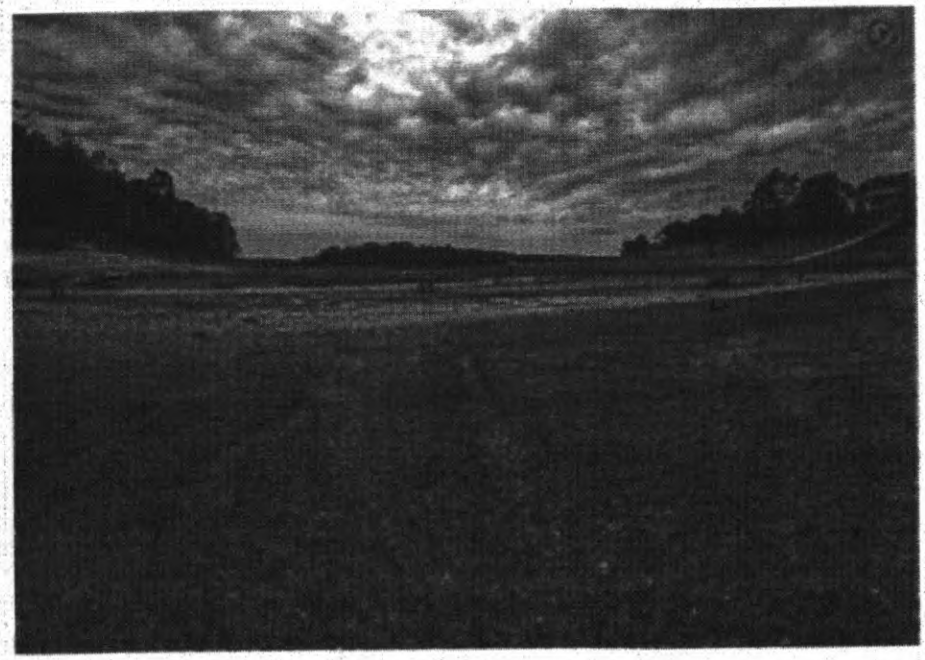

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

BICICLETÁRIO

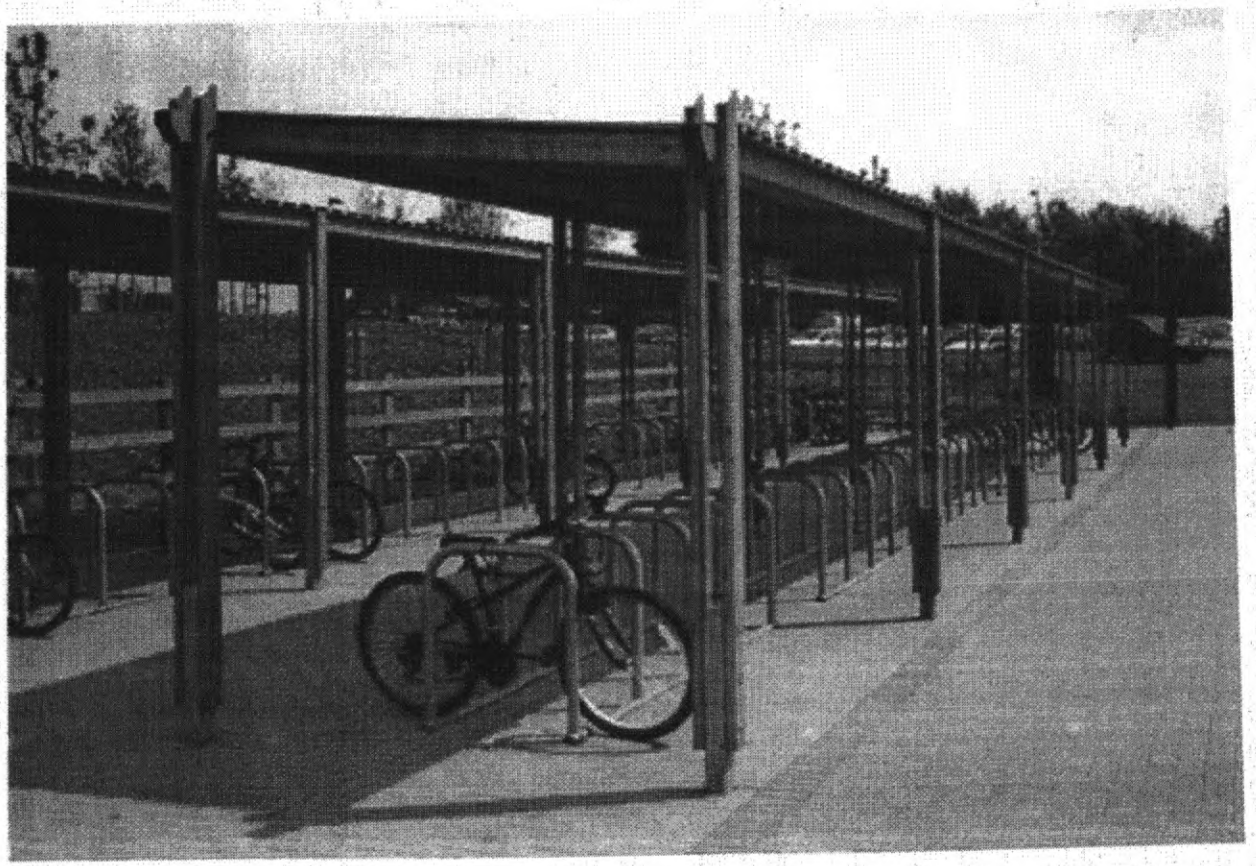

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

ESCOLA DE VELAS PARA CRIANÇAS PPP

Os esportes náuticos do remo, vela e canoagem como ferramenta de inclusão social para jovens com idade entre 12 e 15 anos estudantes da rede pública de ensino, PARCERIA PÚBLICO/PRIVADO

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

AULAS DE KAIAKS PARA CRIANÇAS PPP

Criação de projetos para a cultura náutica como também a integração social, entusiasmo cívico, consciência ecológica, espírito de equipe e cidadania.

PARCERIA PÚBLICO PRIVADO

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA IBIÚNA

AULAS DE SUP PARA CRIANÇAS PPP

Outra vantagem para os jovens e para a sociedade, é o envolvimento em outros setores sociais que fazem parte do cotidiano social e educacional. Além do incentivo à prática dos esportes náuticos desperta nos jovens noções básicas de marinharia, primeiros socorros e navegação PPP

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

A formação de novos núcleos náuticos acaba gerando ainda empregos para os alunos capacitados nos clubes e nas marinas públicas.

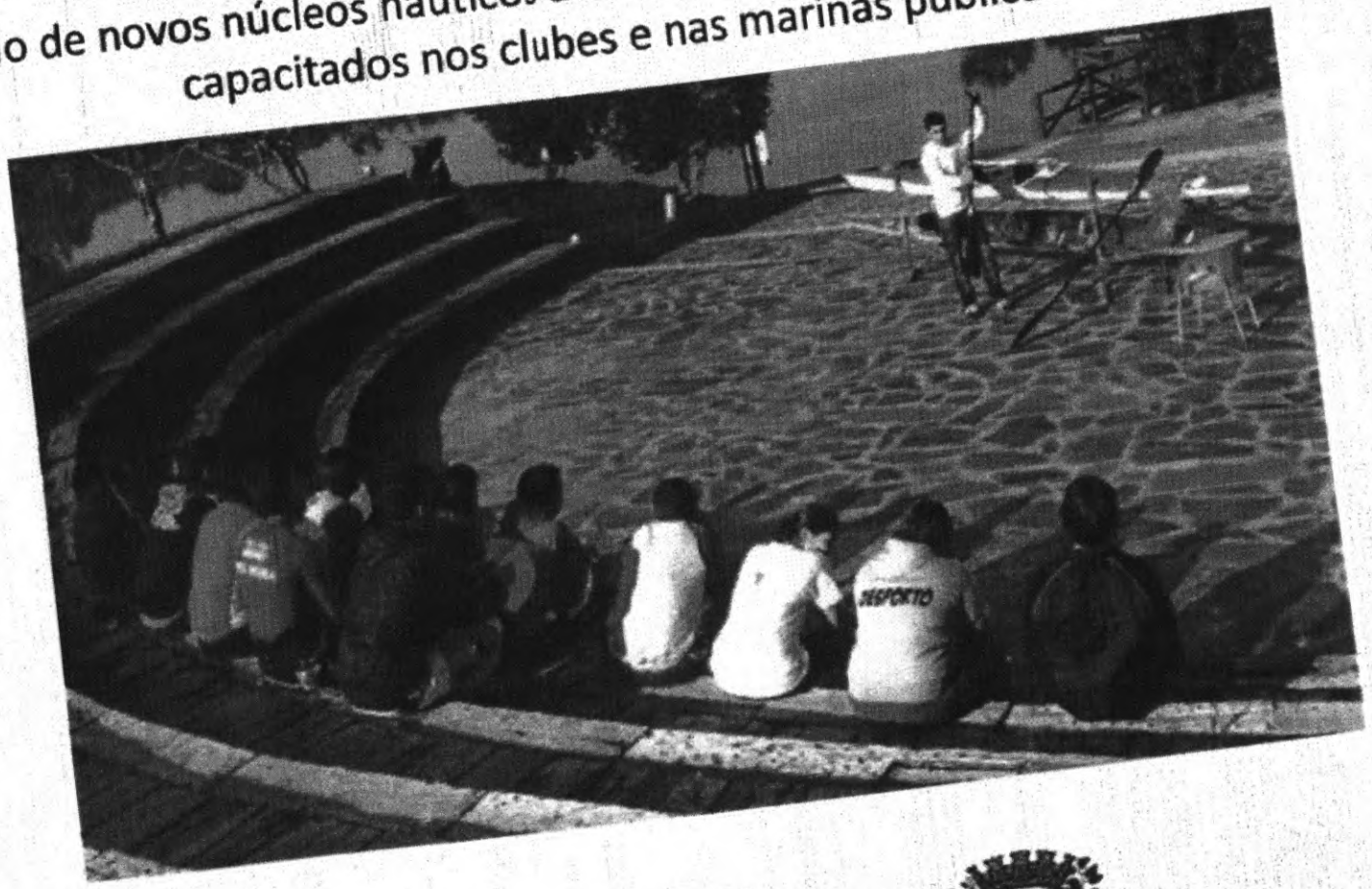

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

TRADE TURÍSTICO - ACESSO 1

Acessos a Represa - (Acesso 1) Cachoeira Mairinque

	Hotéis/Pousadas e Sanchos	Links	Restaurantes, Padarias, Bares e Eventos	Links
1	Hotel Clara Resort Ibiúna	//goo.gl/maps/nuTEr8etQphw	Clube de Campo - ICC	ps://goo.gl/maps/t4Gc4Ez53eJsRGH
2	Recanto das Gaivotas	//goo.gl/maps/sZnbKZKHnom5	Pesqueiro João Vermelho	ps://goo.gl/maps/p1xXLRrUt6hBjx
3	Chácara 4 Estações	//goo.gl/maps/3bbJnJLvxdK4q	Acesso a Represa	://goo.gl/maps/WGCHNg6XHmMZ
4	Acampamento Evangélico	://goo.gl/maps/BtorPfv58xNfk	Prainha do Escritório	s://goo.gl/maps/RHt8oW3pq1DryA
5	Recanto dos Sabiás	//goo.gl/maps/kmiVmjmKz6Xc	S.O.S Parque Ecológico	s://goo.gl/maps/8BGd28zabcUwaC
6	Recanto dos Vencedores	//goo.gl/maps/1Rts8xHAM5CU	Acampamento Evangélico	ps://goo.gl/maps/BtorPfv58xNfkrx
7	Recanto Maria Eugênia	//goo.gl/maps/DnUUesk42VDsE	KLR Verduras Orgânicos	ps://goo.gl/maps/tzy8E3fEkSVYE2c
8	Sítio da Família Silva Cruz	https://goo.gl/maps/wyQFaJQ	Igreja de N.Sra do Bom Parto	s://goo.gl/maps/nETV9uUkCuANLX
9	Cantinho do Vitché	//goo.gl/maps/PQAynLRb3F3m	Lost - Parque de Pedras	ps://goo.gl/maps/4vtao8LR2ugzho
10	//	//	Mercearia e Empório do Jacaré	s://goo.gl/maps/kGCSwxunyUnkvu

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

TRADE TURÍSTICO - ACESSO 2

ACESSOS A REPRESA - (ACESSO 2) CAMPO VERDE (FIGUEIRA) 2022

	Hotéis / Pousadas e Bar/Bar	Links	Restaurantes, Padarias, Lanches	Links
1	Sinpeem Park Hotel	https://goo.gl/maps/Bzbs9x6	Mercado e Padaria da Sandra	https://goo.gl/maps/LR28wfgJ
2	Villa Verde	https://goo.gl/maps/42xGm3a	Mercado do "Seu Luis"	https://goo.gl/maps/8xkgPaA
3	Rancho Maganaro	://goo.gl/maps/PfEGARAo9nbA	Mercado Campo Verde	//
4	Sitio do Kalu	https://goo.gl/maps/dqXhdD3	Casa Ventura	//goo.gl/maps/4TyshP5ETYXqe
5	Chácara Terra Brasilis	https://g.page/chacaraterrabr	Mercado Nova Onda	https://g.page/mercearia-
6	Chácara Gênesis	https://goo.gl/maps/zh2bSNV	Restaurante Parada do Moinho	https://goo.gl/maps/jwT7xpL
7	Chácara Descanso do Guerreiro	https://goo.gl/maps/KBJ7ZcTF	Mirante da Figueira e Anfiteatro	https://goo.gl/maps/9eW2bN
8	Chácara Primavera em Flor	//goo.gl/maps/i9SSqQN1KnMW	Lost - Parque de Pedras	//goo.gl/maps/KmXgPSUxhrZH

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

TRADE TURÍSTICO - ACESSO 3

ACESSOS A REPRESA - (ACESSO 3) PORTO VELEIROS

	Pousadas/Fazendas e Sítios	Links	Restaurantes, Padarias, Bares e Lanchonetes	Links
1	Recanto Lirio dos Vales	//goo.gl/maps/exJEE1DhSqhC	Quadra de Tenis Porto	https://goo.gl/maps/fjAfWBYET13YiBJw7
2	Chácara Casual	//goo.gl/maps/pboch6rBvtsa	Quiosque Porto	https://goo.gl/maps/Btk13Es8SEMfdMG3
3	Vó Graça	/goo.gl/maps/rr7UW9DXo8Fd	Quiosque Veleiros	tps://goo.gl/maps/B6YfNK3oqRH4ChwC
4	Recanto Samartini	://goo.gl/maps/TPd32Fdtrf8E	Sitio Takano (Local para Eventos)	https://goo.gl/maps/wgJvCzHgS255jLz78
5	Fazenda Leone D'oro	goo.gl/maps/AWAqGy3WFAc	Acesso a Represa	https://goo.gl/maps/eNjXA8cDYxXhuhkc
6	Sitio Bom Jesus	//goo.gl/maps/jhSuXUxSBVj6	Mercadinho do Romeu	https://goo.gl/maps/fGSkjJStHPQ4rQrD8
7	Recanto Baba-Hanna	/goo.gl/maps/n2QoMbRZAa4	Carioca Pizza Bar	https://goo.gl/maps/2AddMpf9dFq3kGL1
8	Chácara Sapo N'agua	/goo.gl/maps/k4dDTMkP4iho	Xico Karpa	https://goo.gl/maps/FvcrLVXmsyiV3bTi8
9	Chalés Ibiúna	//goo.gl/maps/yEi6KtstvdPu	Paróquia Santa Terezinha	ttps://goo.gl/maps/h1pGAxENdeUBVX6c
10	Paraty Hotel Fazenda & Spa	/goo.gl/maps/MEeWXBsfxk3	Restaurante Domaine Samsara	https://goo.gl/maps/5nd1PfhwPG3iRDRf6

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

TRADE TURÍSTICO - ACESSO 4

ACESSOS A REPRESA - (ACESSO 4) - PIRATUBA

	[illegible]	Links	[illegible]	Links
1	Chácara Abibi Itupararanga	.page/Represadeitupararan	Super Mercado Piratuba	//g.page/supermercadopiratuba
2	Chácara Vovó Nice	//goo.gl/maps/ErjBGwi6koF	Xico Karpa	s://goo.gl/maps/5bKCsxTZaAf1Q
3	Chácara do Cézar	goo.gl/maps/FpDVeeGo5Fm	Marquinhos Churrascaria	://goo.gl/maps/eCESh3WLbD2SX
4	Chácara Sapo N'Agua	//goo.gl/maps/skaE26vEpnG	Marina Rasa	//goo.gl/maps/UNCc645Chqnv4Y
5	Recanto dos Pinheiros	//goo.gl/maps/E1HyGstD88z	Restaurante Mais Sabor	s://goo.gl/maps/SsLhLa4oP4VJw
6	Hotel Fazeda Bandeirantes	/goo.gl/maps/fBHmKein6UY	Restaurante Novo Tempero	s://goo.gl/maps/grgZs8p2Bmr4t
7	Fazenda Leone D'Oro	/goo.gl/maps/YMLPphpyZQx	Paróquia Santa Terezinha	ps://goo.gl/maps/51Yk8ppkFjutri
8	Chalés Ibiúna	/goo.gl/maps/71CKzpfMfcN	Restaurante Parada Moinho	s://goo.gl/maps/bwJXtkehGfaUB

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA IBIÚNA

GESTÃO ano 2023

Prefeito:
Paulo Kenji Sasaki

Vice-prefeito
Alexandre Bello de Oliveira

Secretária de Cultura e Turismo
Sakura Ishibuchi Nanni

Governador do Estado de São Paulo:
Tarcísio de Freitas

Secretário de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo:
Roberto de Lucena

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

AGRADECIMENTOS AO APOIO

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
Presidente: Edilene Ap Cavalcanti Niebuhr

ONG S.O.S. ITUPARARANGA
Diretora executiva: Viviane Rodrigues de Oliveira

ONG SÃO FRANCISCO SAILING CLUB
Presidente: Eng. José Franco Moraes Neto

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

BONS VENTOS _/)_/)_

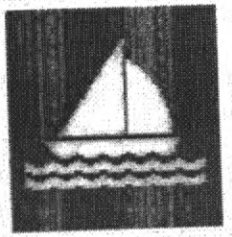

sfsc
são francisco
sailing club

"... AS ONDAS E O VENTO SEMPRE ESTÃO A FAVOR DE QUEM SABE NAVEGAR..."

SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA
IBIÚNA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 70/2023

Ibiúna, 08 de março de 2023.

SENHOR PREFEITO:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 241/2023,** referente ao Projeto de Lei nº. 015, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 276 de 2023 que "Altera a Lei Municipal 2471, de 30 de novembro de 2021, para criar a Rota Costa Náutica Ibiúna.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 07 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

14/03/23

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 276 de 2023 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2023 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária.

Certifico ainda, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2023 o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 276 de 2023 foi aprovado por treze votos favoráveis, um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e uma ausência do Vereador Armelino Moreira Júnior; e após a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas, e; Educação, Cultura e Esportes.

Certifico que devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial e a apresentação de parecer pelas Comissões foi colocado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2023 em discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº. 276 de 2023, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereado Armelino Moreira Júnior.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 276 de 2023 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 241/2023, encaminhado por meio do Ofício GPC nº. 70/2023 de 08 de março de 2023.

Ibiúna, 14 de março de 2023.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral